

2023

RELATÓRIO
ANUAL | MPRS



**O Ministério Público
é feito de pessoas
para pessoas**



Coordenação-Geral: Isabel Guarise Barrios, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

Organização: Gabinete de Comunicação

Projeto Editorial, Gráfico e Diagramação: Gabinete de Comunicação

Rio Grande do Sul. Ministério Público.

Relatório anual 2023 / Coordenação-Geral: Isabel Guarise Barrios;
organização: Gabinete de Comunicação. – Porto Alegre: Procuradoria-Geral de
Justiça, 2024.

155 p.

1. Ministério Público – Rio Grande do Sul – Relatórios. I. Título. II. Barrios,
Isabel Guarise. III. Gabinete de Comunicação.

CDU 347.963(816.5)(047)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Procuradoria-Geral de Justiça

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre - RS - 90050-190

Telefone (51) 3295-1100

E-mail geral pgj@mprs.mp.br

A young woman with dark hair, wearing a dark blue cap with a red horse logo and a dark blue tank top, is smiling warmly at the camera. The background is a blurred outdoor setting with greenery and buildings.

O Ministério Público
é feito de pessoas
para a **Carla**

- **ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**
Procurador-Geral de Justiça

- **JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

- **HERIBERTO ROOS MACIEL**
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

- **ISABEL GUARISE BARRIOS**
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

- **JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU**
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica

- **GILMAR POSSA MARONEZE**
Secretário-Geral do Ministério Público

- **RAQUEL ISOTTON**
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

- **EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO**
Corregedora-Geral do Ministério Público

- **RICARDO DA SILVA VALDEZ**
Subcorregedor-Geral do Ministério Público

SUMÁRIO

■	APRESENTAÇÃO	■	9
■	QUEM SOMOS	■	12
■	NÚMEROS DA ATUAÇÃO	■	16
■	DESAFIOS DO MP PARA ENFRENTAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	■	18
■	FOCO NAS DEMANDAS DO CIDADÃO	■	40



APRESENTAÇÃO

O Ministério Público nasceu com o dever de ser o fiscal da lei e de representar a sociedade. E cá estamos, diariamente, trabalhando em prol de todos os cidadãos que nasceram ou escolheram o Rio Grande do Sul para viver. Mas a caminhada para chegar até aqui é longa. E ainda há muito chão a ser percorrido embora possamos, sim, comemorar muitas conquistas em 2023. Neste relatório anual, apresentamos um apanhado do nosso trabalho e de nossas vitórias.

Nas páginas a seguir, será possível conhecer os exemplos destas ações que mostram o nosso propósito: sermos um Ministério Público cada vez mais inserido na comunidade. Neste Relatório Anual, o leitor irá conhecer o rosto de gaúchos que tiveram as suas vidas impactadas pela nossa atuação. Pessoas estas que chegaram ao Ministério Público pelos mais diferentes caminhos ou que foram encontradas pelo trabalho da instituição, que não escolhe rosto a ser acolhido.

São pessoas como Cassiano, vítima da enchente do Vale do Taquari, em setembro de 2023, que contam um pouco de suas histórias de vida, que abrem o coração para compartilhar como o Ministério Público atendeu seus anseios e mudou sua realidade. E mudar realidades, certamente, é um dos principais desafios de nossa rotina. É exatamente para isso que existimos. Para provocar mudanças e melhorar a vida das pessoas.

E que ano para mudanças, não? O ano de 2023 marcou o fim da pandemia de coronavírus, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). E quantos aprendizados e desafios esta realidade nos trouxe. Para nós, o episódio ensinou que devemos e precisamos estar ainda mais próximos das pessoas. Precisamos estar atentos aos anseios de Carla, Gabriel, Odete, Douglas, Marivane, Celso, Lauren, Everton, Manuela, Roger e de tantos outros.

É necessário estar onde as pessoas estão, antecipar soluções para novos problemas que afligem a sociedade e que se multiplicam com o advento das novas tecnologias. A velocidade destas mudanças, inclusive, desafia o Ministério Público. Pois precisamos acompanhar este momento novo da humanidade de maneira rápida e eficiente, mas sem deixar de lado o nosso compromisso com a ética e o rigoroso cumprimento das leis.

Para concretizarmos ainda mais este nosso novo posicionamento, é necessário seguir trabalhando para resgatar o orgulho de pertencer e de ser o Ministério

Público. E consolidar o protagonismo de nossa instituição junto à sociedade gaúcha. A partir de intenso diálogo com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, estamos construindo uma instituição muito mais assertiva e resolutiva ao cidadão. Mas sempre alicerçada no comprometimento e nas necessidades que o cotidiano nos reserva.

Com este novo olhar, estamos conseguindo trilhar este caminho. Estamos ocupando espaços em debates importantes para a construção de um Rio Grande mais justo e melhor para viver. Integramos as decisões que traçam os rumos de nosso Estado e compartilhamos o desejo de fazermos o melhor.

Temos nos debruçado em questões importantes para a instituição e para a sociedade como o acolhimento às vítimas, que, agora, passa a ter ainda mais relevância em nossa atuação com a primeira Central de Atendimento no país. Iniciamos um projeto pioneiro de atuação integrada entre a primeira e a segunda instâncias para tornar mais eficiente o trabalho de promotores e procuradores que atuam em ação comum. Criamos o Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher para dar mais atenção a um problema que, infelizmente, ocorre em nossa sociedade.

Passamos a ter também um Centro de Apoio Operacional do Júri, criado para qualificar a nossa atuação em plenário. Investimos na qualificação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e do Núcleo de Inteligência do Ministério Público, para seguir colaborando com a melhoria na segurança pública do Estado. Consolidamos também a nossa atuação referente às mudanças climáticas, com a criação do Gabinete de Estudos Climáticos, o GabClima.

Porém, para consolidar cada vez mais este papel de instituição essencial à democracia, vamos seguir lutando pela equidade no Sistema de Justiça, condição esta que já está sendo entendida pelos Poderes que o compõem. Precisamos seguir nomeando novos promotores de Justiça. Em 2023 foram mais de 40. Mas ainda existe, conforme números de abril deste ano, uma carência de 280 cargos vagos de promotores e procuradores, além de outras 395 vagas de servidores.

Por fim, para seguir prestando um serviço de qualidade para os gaúchos, precisamos reequilibrar esta relação. Será a partir do equilíbrio desta engrenagem que poderemos seguir atendendo Alices e Pedros que necessitam da atuação do Ministério Público para ter uma vida melhor.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
Procurador-Geral de Justiça



O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Kaique**



QUEM SOMOS

O Ministério Público defende os interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis, além de zelar pela correta aplicação da Constituição Federal, das leis e pela garantia do Estado Democrático de Direito. Cabe-lhe a defesa daqueles interesses da coletividade, ou seja, de todos os cidadãos, como o direito à saúde, à educação, ao meio ambiente preservado e dos consumidores, por exemplo. Também é função do Ministério Público a defesa da vida, dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e vulneráveis. Como instituição autônoma e independente, não está subordinado nem pertence aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante autonomia para fiscalizar o cumprimento da legislação, tanto na esfera pública como na privada.

NOSSOS COMPROMISSOS COM A DEFESA DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

MISSÃO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis

VISÃO

Ser uma instituição com atuação resolutiva na defesa da sociedade, no combate à corrupção e à criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas

VALORES

resolutividade

transparência

proatividade

inovação

cooperação

NOSSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, o Ministério Público atua em três grandes áreas: criminal, especializada e cível.

CRIMINAL

O MP desempenha o seu papel tanto como titular da ação penal pública, tendo a prerrogativa exclusiva do oferecimento de denúncias quando houver indícios de autoria e prova da materialidade de crimes, quanto como condutor do procedimento investigatório criminal, seja de forma isolada, seja em colaboração com outras forças de segurança pública.

- Crime comum
- Jecrim
- Júri
- Execução penal
- Investigação criminal
- Defesa das vítimas
- Combate à violência doméstica

ESPECIALIZADA

Já na área especializada, o MP atua na proteção de direitos difusos e coletivos nas mais diversas temáticas, entre elas, infância e juventude, direitos humanos, meio ambiente, ordem urbanística, consumidor e patrimônio público.

- Direitos Humanos
 - Saúde
 - Idoso
- Infância e Juventude
- Meio Ambiente
- Ordem Urbanística
- Consumidor
- Patrimônio Público
- Prevenção da violência doméstica

CÍVEL

A instituição age como fiscal da lei em processos judiciais de interesse público e que envolvem o interesse de incapazes, como crianças, além de idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

- Cível
- Fazenda Pública
- Família e Sucessões
- Registros Públicos

São instrumentos para a atuação do MP:

JUDICIAIS

- Ação civil pública
- Denúncia
- Representação
- Ação direta de inconstitucionalidade
- Atuação em processos judiciais como fiscal da ordem jurídica

Como parte ou como fiscal da lei

EXTRAJUDICIAIS

- **Investigações**
 - Inquérito civil
 - Procedimento investigatório criminal
- **Procedimentos administrativos**
 - Acompanhar instituições e políticas públicas
- **Acordos**
 - Compromisso de ajustamento de conduta
 - Acordo de não persecução cível
 - Acordo de não persecução penal

QUEM TRABALHA NO MINISTÉRIO PÚBLICO?

569

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Exercem as atividades extrajudiciais e judiciais em primeira instância.

128

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Zelam pela correta aplicação da lei na defesa dos direitos dos cidadãos perante os Tribunais de Justiça, Militar e Tribunais Superiores.

2.343

SERVIDORES

1.519

ESTAGIÁRIOS

893

TERCEIRIZADOS

Atuam em funções técnicas, administrativas e de assessoramento.

Atuando em

165

Comarcas na
Capital e no
Interior do
Estado

Ao todo,

5.451

peçoas trabalham no
MPRS para bem cumprir
sua missão constitucional
junto à sociedade gaúcha.

**Em 22/01/2024*

Em 30 de março de
2024, estavam vagos:

42

cargos de Procurador

238

cargos de Promotor

395

cargos de Servidor

NÚMEROS DA ATUAÇÃO

266.835

Inquéritos policiais recebidos

73.494

Denúncias oferecidas com base em inquéritos policiais

439 procedimentos investigatórios criminais (PIC)

111 denúncias oferecidas no âmbito dos PICs

O procedimento investigatório criminal (PIC) é instrumento de natureza administrativa e investigatória, instaurado e presidido pelo membro do Ministério Público com atribuição criminal, com finalidade de apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para a propositura, ou não, da denúncia criminal.

ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

6.038

inquéritos civis instaurados

27.949

procedimentos administrativos instaurados

677

recomendações expedidas

1.215

termos de ajustamento de conduta firmados

1.377

ações civis públicas propostas

104.426

notícias de fato instauradas

3.725

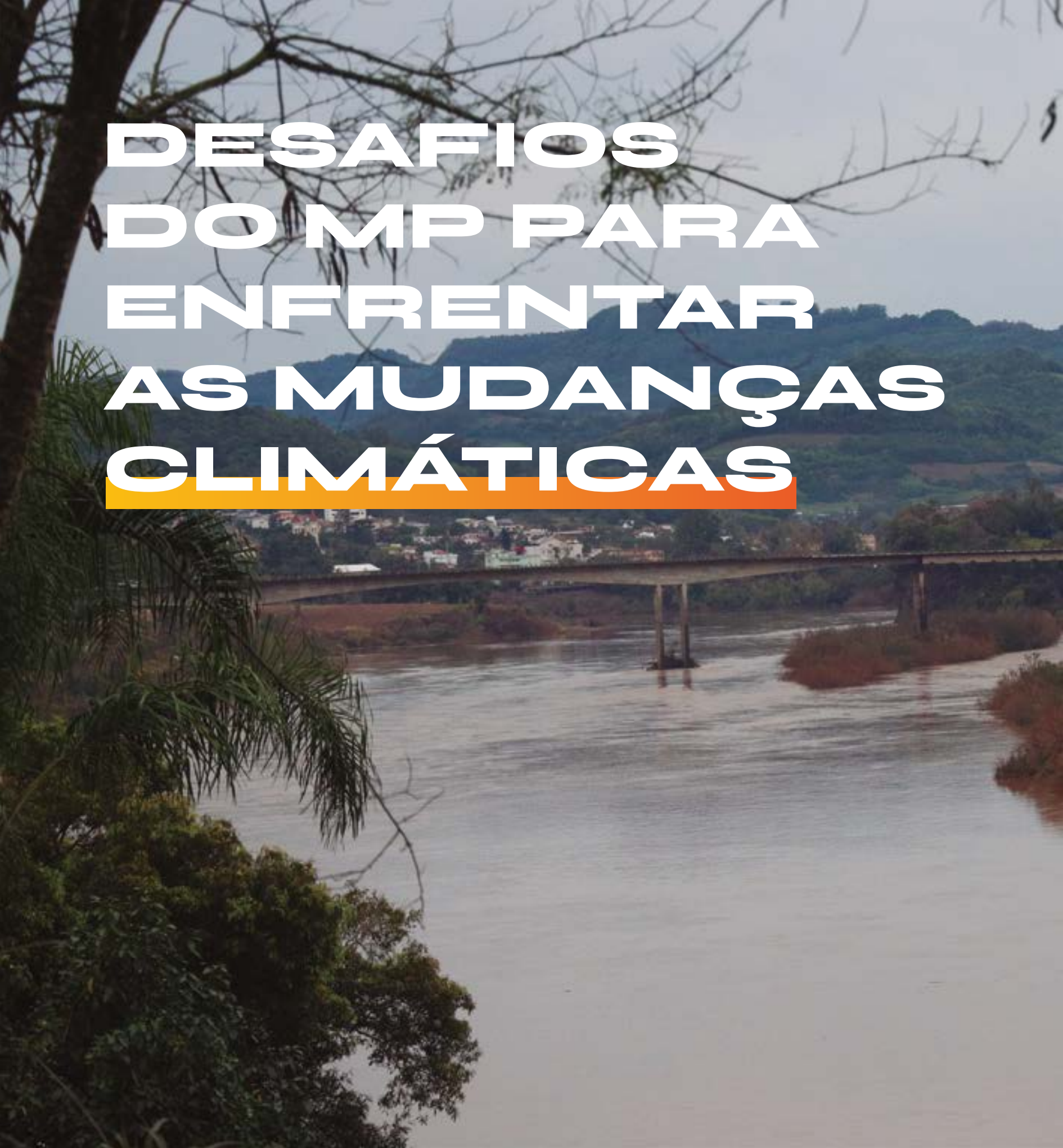
acordos de não persecução penal firmados

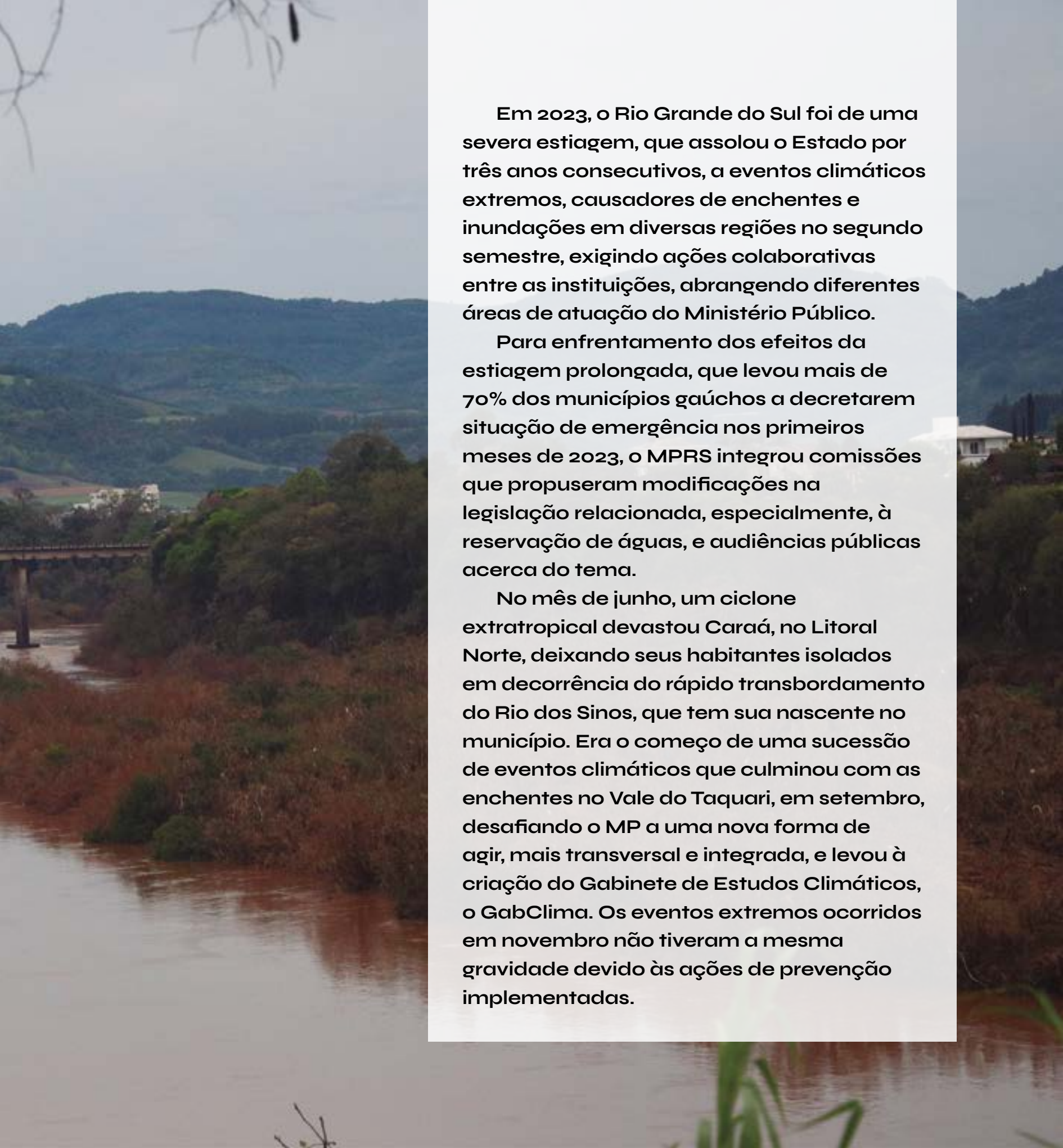
44

acordos de não persecução cível firmados

O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade não criminal do MP, destinado, em especial, a acompanhar o cumprimento das cláusulas de TAC celebrado; a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, políticas públicas e instituições; e a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais não homogêneos.

DESAFIOS DO MP PARA ENFRENTAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS





Em 2023, o Rio Grande do Sul foi de uma severa estiagem, que assolou o Estado por três anos consecutivos, a eventos climáticos extremos, causadores de enchentes e inundações em diversas regiões no segundo semestre, exigindo ações colaborativas entre as instituições, abrangendo diferentes áreas de atuação do Ministério Público.

Para enfrentamento dos efeitos da estiagem prolongada, que levou mais de 70% dos municípios gaúchos a decretarem situação de emergência nos primeiros meses de 2023, o MPRS integrou comissões que propuseram modificações na legislação relacionada, especialmente, à reservação de águas, e audiências públicas acerca do tema.

No mês de junho, um ciclone extratropical devastou Caraá, no Litoral Norte, deixando seus habitantes isolados em decorrência do rápido transbordamento do Rio dos Sinos, que tem sua nascente no município. Era o começo de uma sucessão de eventos climáticos que culminou com as enchentes no Vale do Taquari, em setembro, desafiando o MP a uma nova forma de agir, mais transversal e integrada, e levou à criação do Gabinete de Estudos Climáticos, o GabClima. Os eventos extremos ocorridos em novembro não tiveram a mesma gravidade devido às ações de prevenção implementadas.

ENCHENTES NO VALE DO TAQUARI: ATUAÇÃO ESTRATÉGICA E INTEGRADA



Desde o dia do evento climático extremo ocorrido em 4 de setembro de 2023 no Vale do Taquari, que resultou na morte de 52 pessoas e deixou outras 17 mil desabrigadas, além de diversos impactos ambientais, econômicos e sociais, o MPRS se fez presente em todos os espaços de socorro possíveis, a fim de prestar auxílio às vítimas, bem como apoiar e orientar as administrações municipais, as equipes da Defesa Civil regional e dos municípios e de assistência social. Com enfoque preliminar e emergencial, o trabalho foi de interlocução em questões de ajuda humanitária.

Além da atuação institucional na região e junto à força-tarefa formada por instituições e órgãos de Estado para definir ações estratégicas de auxílio às vítimas do desastre natural, por meio do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, e dos Centros de Apoio Operacional, em especial, de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, foi designado um promotor de Justiça com atuação regional para acompanhar de perto o trabalho, também realizado por promotores de Justiça dos municípios atingidos: Encantado, Roca Sales, Muçum, Arroio do Meio, Lajeado, Cruzeiro do Sul, Estrela e Colinas.

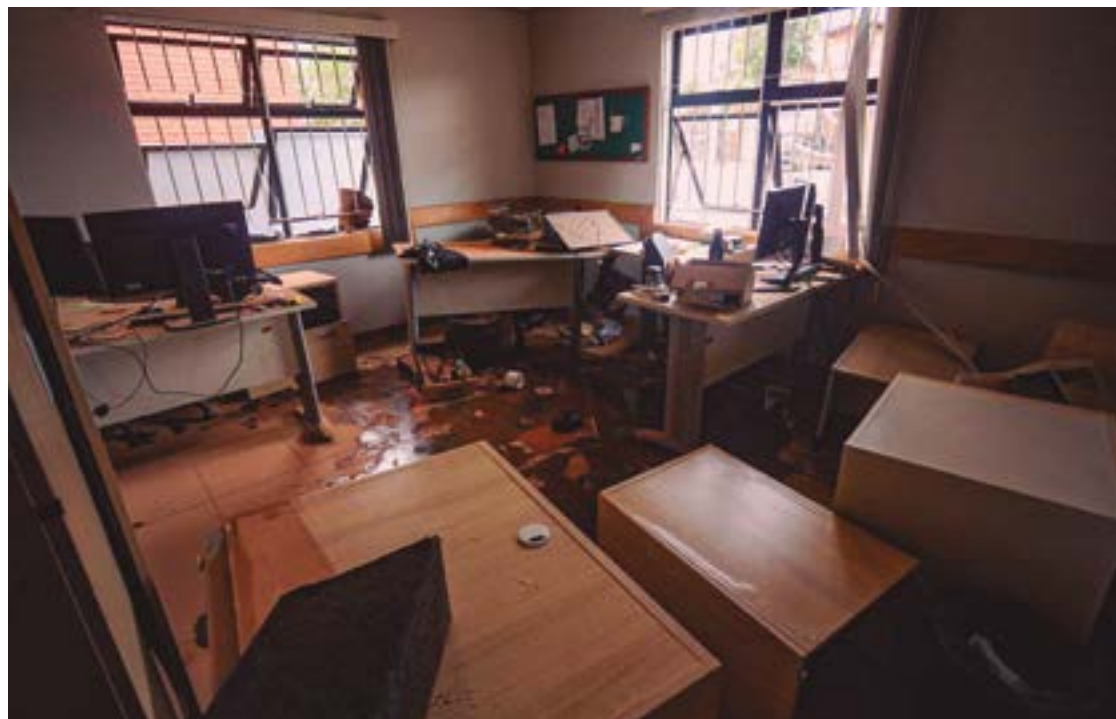
O MPRS se reuniu ainda com os prefeitos e equipes técnicas dos municípios com o intuito de verificar as interfaces das necessidades locais e as capacidades dos serviços. Nesse mesmo

sentido, a instituição se fez representada nos encontros periódicos da câmara temática criada pela Coordenadoria Regional de Saúde e também pela Defesa Civil regional.

Havia necessidade urgente de solucionar questões relacionadas a estruturas de Defesa Civil, situação de apoio, acolhimento e abrigo para as pessoas desalojadas, restrições a serem observadas na reocupação de áreas de risco, projetos habitacionais, emergenciais e de longo prazo, além de constante interlocução com as famílias atingidas. Com o mesmo propósito, o Ministério Público articulou ações com a Organização das Nações Unidas (ONU), a fim de diagnosticar as capacidades de apoio desse órgão ao Vale do Taquari, resultando em cursos com os integrantes do programa Médico Sem Fronteiras, para qualificar o atendimento às vítimas.

PROMOTORIA DE ENCANTADO ALAGADA -

Assim como diversos prédios públicos, a Promotoria de Justiça de Encantado foi inundada e passou a atender a população, vítima de uma catástrofe sem precedentes, em um posto instalado no Centro Administrativo do município. Os servidores, que fizeram um mutirão para limpar e recuperar as instalações, foram homenageados com a Ordem do Mérito, maior honraria concedida pelo MPRS.



CEDÊNCIA DE VEÍCULOS E DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FRBL PARA RECONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Vinculado ao Ministério Público e gerido por um conselho composto por representantes do MPRS, do Executivo Estadual e de entidades sociais, o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) – leia mais na página 119 – destinou, em caráter emergencial, R\$ 5 milhões para obras de reconstrução de prédios públicos nos municípios assolados pelas enchentes.

Além disso, de imediato, o MPRS cedeu veículos ao Estado para o transporte de pessoas e donativos, e o seu ônibus, equipado para atendimento ao cidadão em eventos e ações institucionais, foi enviado para utilização como unidade móvel pela Defesa Civil para auxílio à população de Roca Sales, uma das cidades mais castigadas pela catástrofe.



A close-up portrait of a woman with shoulder-length grey hair, smiling warmly. She is wearing a bright pink top and a black and gold patterned strap across her chest. The background is a blurred outdoor setting with other people.

O Ministério Público
é feito de pessoas
para a **Darlene**

CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES - Com a coordenação da Assessoria de Relações Públicas, membros e servidores do Ministério Público se mobilizaram em uma campanha de arrecadação de doações para as famílias desabrigadas pelas enchentes, imediatamente após o evento climático.

ACORDOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NO PAGAMENTO DE ÁGUA E LUZ

Diante do cenário de extrema crise, que deixou em torno de 5 mil famílias desabrigadas no Vale do Taquari, o MPRS articulou acordos para a concessão de benefícios como isenção, diminuição ou postergação do pagamento das contas de energia elétrica e água para pessoas afetadas pelas cheias nos sete municípios atingidos pelas inundações.

Pelo acordo com a Corsan, assinado apenas 11 dias após a passagem do ciclone que causou as enchentes, residências e comércios dos municípios ribeirinhos diretamente impactados, ficaram isentos da cobrança por qualquer consumo de água registrado, no período de 30 dias. Para as unidades com cadastro atualizado no benefício da Tarifa Social junto à Assistência Social dos municípios e à concessionária, o prazo de isenção foi de 90 dias.

Ainda no mês de setembro, com mediação do Ministério Público, foi assinado acordo com a Rio Grande Energia para suspender o corte no fornecimento de energia elétrica por inadimplência. Ficou acertada ainda a

possibilidade de parcelamento de faturas vencidas, além do bloqueio de cobranças de dívidas para pagamentos realizados até 30 de novembro de 14 mil unidades consumidoras atingidas por inundações na região. A medida permitiu também o encerramento do contrato retroativamente ao dia da tragédia no caso da residência usuária do sistema não ter condições de ser habitada.



INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS PARA PREVENÇÃO DE NOVOS DESASTRES

A fim de diagnosticar possíveis causas, responsabilidades e analisar possibilidades de prevenção aos desastres climáticos e medidas estruturantes maiores, o MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Regional na Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari e Antas, instaurou expedientes divididos em três grandes eixos de atuação temática, mais estratégica:

- Um inquérito civil busca promover o mapeamento e a identificação das causas da potencialização das enchentes que assolaram a região do Vale do Taquari, bem como avaliar medidas imediatas, de curto e de médio prazo a serem tomadas pelos municípios atingidos, em conjunto ou isoladamente.
- Foi instaurado também um procedimento de acompanhamento administrativo (PA) relacionado a aspectos e medidas emergenciais de ajuda humanitária.
- Outro PA tem como objetivo acompanhar as medidas estruturantes referentes aos planos diretores, planos de contingência e planos de bacia.

Para 2024, estão previstas diversas ações no âmbito dos expedientes instaurados, visando o completo esclarecimento do ocorrido na região, bem como a verificação das possibilidades de aprimoramento e prevenção referentes a futuras mudanças climáticas no Vale do Taquari.

REPLANEJAMENTO URBANO DAS CIDADES ATINGIDAS PELO DESASTRE CLIMÁTICO

O Ministério Público, por meio do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, em apoio à Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, com atribuição regional, e às Promotorias de Justiça da região do Vale do Taquari, articulou ações para enfrentar os problemas de moradia das famílias

desalojadas pelas cheias, bem como organizar as medidas necessárias para o replanejamento urbano das cidades.

A partir do levantamento fotográfico e territorial do impacto das cheias realizado nas visitas técnicas, está em processo de elaboração material técnico multidisciplinar para subsidiar as ações nas Promotorias.



MPRS CRIA GABINETE DE ESTUDOS CLIMÁTICOS

Criado em novembro de 2023, o Gabinete de Estudos Climáticos, o GabClima, é um órgão de assessoramento do procurador-geral de Justiça que atua na identificação de vulnerabilidades e no apontamento das necessidades para o enfrentamento das questões relacionadas às mudanças climáticas, adaptando o Ministério Público a essa nova realidade.

Trata-se de um espaço para estudos, orientações e trocas de quem vivencia o meio ambiente, que tem como objetivo uma

base de dados consistente sobre o tema. As informações, sistematizadas a partir da parceria com universidades, sociedade civil, governo do Estado, prefeituras e centros de pesquisa, deverão subsidiar a atuação em temas sensíveis, como mapeamento de áreas de risco e implementação de políticas públicas.

Para coordenar o GabClima, foi designada uma procuradora de Justiça reconhecida nacionalmente pela extensa trajetória na área do direito ambiental.

Leia o
Provimento:



**Informações sistematizadas
vão subsidiar implementação
de políticas públicas**

SEMINÁRIO NO MPRS DEBATE DESAFIOS PARA ENFRENTAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Desde os eventos climáticos que atingiram o Estado em setembro, o MPRS assumiu o protagonismo no enfrentamento das questões atinentes ao tema e, nos dias 22 e 23 de novembro, realizou o seminário “Realidade das Mudanças Climáticas: os desafios da governança e da reconstrução”. Representantes do Ministério Público brasileiro, governadores, prefeitos e acadêmicos, entre outros atores, se

reuniram para tratar de temas como as perspectivas climáticas para o Rio Grande do Sul; a relação ciência, clima e previsibilidade; a gestão de riscos geológicos; emergências climáticas e desastres urbanos; administração de crises e a articulação do MPRS com os poderes públicos e sociedade; e licenciamento ambiental e sua interface com as Políticas Nacional e Estadual de Mudanças Climáticas.



Entre as ações concretas do evento, o MPRS e o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) firmaram termo de cooperação com objetivo de empregar esforços conjuntos para o enfrentamento das questões decorrentes das mudanças climáticas no âmbito regional, visto que os dois Estados enfrentam os mesmos eventos.

**Assista ao 1º dia
do evento:**



**Assista ao 2º dia
do evento:**



CARTA DE PORTO ALEGRE

No encerramento do seminário, foi lançada a Carta de Porto Alegre, uma construção coletiva que retrata a realidade dos eventos climáticos e aponta propostas de encaminhamento para minimizar os impactos e prevenir novos desastres. No documento, os participantes do seminário reconhecem os esforços envidados pelos governos federal, estaduais e municipais, bem como pela sociedade civil, no enfrentamento da crise humanitária causada pelos eventos climáticos extremos que têm assolado o território nacional.

Os autores da carta destacam a importância de ações envolvendo investimentos, criação de coordenações regionais,

democratização da informação, elaboração de protocolos baseados em evidências científicas, estruturação de órgãos, combate ao desmatamento e à ocupação das áreas de risco e de áreas de proteção ambiental, entre outros.

Ao final, a Carta de Porto Alegre ressalta a importância do Ministério Público brasileiro em “contribuir para a promoção de sinergia entre os poderes públicos e a sociedade civil na busca de soluções adequadas para superação de todas as fases de enfrentamento dos desastres, inclusive com a criação de estruturas administrativas especializadas e a realização de eventos/capacitações em todos os Estados da Federação”.

Acesse a carta:



CARBONO DA SEDE INSTITUCIONAL

Um dos compromissos do Gabinete de Estudos Climáticos é **zerar a emissão de carbono da sede institucional**. Para isso, no âmbito do GabClima, foi assinado em dezembro um protocolo de intenções com o Instituto Latino Americano de Desenvolvimento Econômico Sustentável (ILADES), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Instituto SENAI de Tecnologia em Couro e Meio Ambiente, do SENAI-RS, para a realização do inventário de emissões de gases de efeito estufa produzidos pelas atividades do Ministério Público em sua sede institucional.

O protocolo prevê a criação de um grupo de trabalho para a proposição e desenvolvimento dos projetos, que serão baseados no Programa Brasileiro GHG2 Protocol. Trata-se de um pacote de padrões, orientações, ferramentas e treinamentos para que empresas e governos mensurem e gerenciem as emissões causadas pela atividade humana, responsáveis pelo aquecimento global.

ACORDO DE PARIS - O compromisso de neutralizar a emissão de gases de efeito estufa é a contribuição do MPRS para o cumprimento da meta assumida pelo Brasil em 2021 - ampliando a que havia se comprometido no Acordo de Paris de 2015 - de reduzir em 50% as emissões até 2030 e alcançar a neutralidade até 2050.

A close-up portrait of a young Black man with a friendly smile. He has short, dark hair, a goatee, and is wearing a dark blue t-shirt. He has several piercings: a nose ring, a lip ring, and two ear piercings. He is wearing metal braces on his teeth. The background is a blurred indoor setting with warm, orange and yellow tones.

**O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Douglas****

ATUAÇÃO EM DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

Em 2023, o
MPRS instaurou

449 novas investigações relacionadas a
ordem urbanística e questões fundiárias

Ainda:

18 ações civis públicas propostas

14 recomendações expedidas

25 acordos extrajudiciais firmados

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS EM VIAMÃO

O MPRS em Viamão assinou termo de cooperação com a UFRGS, PUCRS, UNISINOS, ULBRA e Prefeitura Municipal com objetivo de realizar projetos e estudos técnicos de regularização fundiária de interesse social de áreas urbanas e públicas no município. O projeto **Agora a Casa É Minha** teve início em 2023, a partir da constituição de grupo de trabalho coordenado pelo Ministério Público, que atua na articulação e no apoio técnico-institucional.

Já estão em execução os projetos urbanísticos e de regularização fundiária a partir do mapeamento, serviços técnicos de geodésia, cartografia, topografia, bem como o levantamento do cadastro social dos moradores dos núcleos urbanos informais a serem regularizados.



SANEAMENTO BÁSICO PARA UNIDADES DE BAIXA RENDA

No âmbito do **Programa RESSanear**, o projeto de cobrança pela disponibilidade da rede de esgotamento sanitário do tipo separador absoluto prevê o acompanhamento da aplicação da Resolução AGERGS 35/2016, tanto quanto ao positivo impacto no aumento das ligações prediais à rede coletora de esgoto, quanto com relação à destinação das verbas decorrentes do recolhimento da cobrança para a ligação de unidades de baixa renda. Em 2023, o valor arrecadado a título de cobrança pela disponibilidade da rede de esgotamento sanitário pelas empresas BRK Ambiental e Corsan foi superior a R\$ 13 milhões.

Ainda, por meio do Eixo III do RESSanear, a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico é acompanhada pelas Promotorias de Justiça, para fins de observar os objetivos e metas definidos na legislação de saneamento básico. No ano de 2023, o Centro de Apoio Operacional da Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias do MPRS realizou a análise técnica do conteúdo de 31 planos, resultando em pareceres com diretrizes a serem adotadas pelos respectivos municípios na adequação e/ou revisão dos planos.



FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O **Programa Morada - Moradia Adequada** do MPRS tem como objetivo fomentar a atuação das Promotorias de Justiça nos municípios com mais de 100 mil habitantes em relação a políticas públicas voltadas à habitação de interesse social. Até o final de 2023, a iniciativa lançada em outubro de 2022 impulsionou a instauração de 29 expedientes com o intuito de verificar a situação e acompanhar os Sistemas Municipais de Habitação de Interesse Social (SMHIS), bem como integrá-los ao planejamento urbano das cidades. Também, no âmbito do programa, membros do Ministério Público atuam para regularização fundiária das ocupações caracterizadas por população de baixa renda, quando cabível.



ATUAÇÃO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Em 2023, o MPRS ofereceu

701

denúncias por crimes ambientais

Iniciou

1.493

novas investigações em defesa do meio ambiente

Ainda:

248

ações civis públicas ajuizadas para buscar indenização por atividades danosas ao meio ambiente

897

acordos extrajudiciais firmados

79

recomendações expedidas

COMBATE AO DESMATAMENTO

■ **MAPBIOMAS MPRS** - A partir do MapBiomias, sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento no solo brasileiro, o Ministério Público gaúcho idealizou o Projeto Institucional MapBiomias MPRS, com o escopo de combater o desmatamento no âmbito do Estado. Como ação efetiva, em 2023, foram encaminhados 2.192 alertas às Promotorias de Justiça, zerando o passivo de alertas de supressão de vegetação existentes na Plataforma do MapBiomias Alerta, no território do Rio Grande do Sul, disponibilizados até setembro de 2023. O objetivo é desencadear medidas civis e criminais para enfrentar essas lesões ao meio ambiente, além de provocar os órgãos de fiscalização municipais, estadual e federal para adoção de providências administrativas.

■ **OPERAÇÃO MATA ATLÂNTICA EM PÉ 2023** - De 16 de novembro a 1º de dezembro, a Operação Mata Atlântica em Pé 2023, coordenada pelo MPRS com a participação de outros órgãos de proteção ambiental, localizou pelo menos 1.610 hectares de desmatamento com um total de multas aplicadas superior a R\$ 12 milhões. Ainda que os dados não estejam consolidados, detectou-se uma significativa redução nos índices de supressão de vegetação nativa. A operação é realizada desde 2019, com a utilização da tecnologia da Plataforma MapBiomias.

PROTEÇÃO DE NASCENTES

Assegurar a disponibilidade de água de boa qualidade para todos é um desafio para as sociedades contemporâneas. Essa é a premissa do Projeto Proteção de Nascentes, desenvolvido pelas Promotorias de Justiça Regionais da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí e da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

■ **BACIA DO RIO IJUÍ** – Na Bacia do Rio Ijuí, o MPRS busca o desenvolvimento de ações de conservação ambiental, abrangendo especialmente a proteção, a preservação e a recuperação de nascentes e do seu entorno, entre outras questões de relevância ambiental. Para viabilizar a iniciativa, foram firmados termos de convênio com os municípios que integram a bacia, Corsan e Universidade Federal Fronteira Sul – Campus de Cerro Largo, envolvendo os cursos com interface com a proteção do meio ambiente.

■ **BACIA DO RIO GRAVATAÍ** – A ausência de informações atualizadas sobre as condições ambientais das nascentes na Bacia do Gravataí levou à implementação do projeto, inicialmente no município de Viamão, a partir de termo de cooperação assinado com campus local do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Mapear as nascentes e as suas áreas de proteção permanentes; caracterizar os meios físico e biótico e criar banco de dados georreferenciado estão entre os objetivos gerais da iniciativa. A expectativa é estender o projeto aos demais municípios que integram a bacia hidrográfica.

■ **BACIA DO RIO CAÍ** – No âmbito da Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Caí, o **Projeto Água para o Futuro** teve continuidade com a celebração de termo de cooperação operacional entre o MPRS e o Município de São Francisco de Paula. A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Campus São Francisco de Paula presta colaboração técnica para a implementação do projeto, atuando na caracterização das nascentes, identificação da vegetação, da fauna, análise da qualidade da água e na colocação de marcos no entorno das nascentes. Inicialmente, o trabalho é voltado para as nascentes localizadas em áreas de preservação permanente (APPs) da zona urbana.

DECISÕES EM ACPs

- **SUSTENTABILIDADE** - Julgando procedente pedido do MPRS em ação civil pública, a Justiça condenou, em outubro, a Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados (ABAD) a ressarcir o Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) por danos ao erário municipal desde 2016 até a efetiva implementação do sistema de logística reversa (retorno dos produtos após o uso pelo consumidor), conforme prevê o acordo setorial firmado e a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A ABAD também deve apresentar, em 180 dias, plano de trabalho de implantação da logística reversa de embalagens no município.
- **PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL** - O MPRS ajuizou ação civil pública contra o Estado do Rio Grande do Sul, a fim de tutelar o patrimônio cultural e natural, em decorrência da extinção da Fundação Zoobotânica. A Justiça considerou parcialmente procedentes os pedidos, vedando a transferência de qualquer bem do patrimônio do Jardim Botânico ou do Museu de Ciências Naturais, bem como a rescisão de acordo ou contrato que implique serviço ou atividade de educação ambiental, preservação dos acervos ou pesquisa científica das duas instituições. Também proibiu o desmembramento da gleba e determinou o conserto e a manutenção de um muro divisório, arbitrando multa pelo descumprimento.
- **LEILÃO DE ÁREAS VERDES EM ERECHIM** - A pedido do MPRS em Erechim, em ação civil pública, a Justiça decretou a nulidade da lei municipal que desafetava (mudava a destinação de bem) áreas destinadas à implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como de espaços livres de uso público, dentro de loteamentos/desmembramentos aprovados no município. Desta forma, proibiu o leilão de 81 áreas verdes e determinou ao Município que dê regular destinação aos imóveis irregularmente desafetados, conforme projeto original de loteamento e/ou de acordo com as necessidades da população local.

AÇÃO PARA COIBIR PERTURBAÇÃO SONORA NO LITORAL

O MPRS e a Brigada Militar assinaram protocolos de atuação conjunta com a finalidade de coibir, nas praias do Litoral Norte e do Litoral Sul/Lagoa dos Patos, o uso abusivo de instrumentos sonoros ou sinais acústicos, em especial, com amplificadores, em locais e horários impróprios. O documento prevê a apreensão dos equipamentos de som com volume acima do permitido. Já para os veículos que utilizam sistema de som para propaganda, a indicação é que as prefeituras apliquem as legislações municipais existentes sobre o tema.

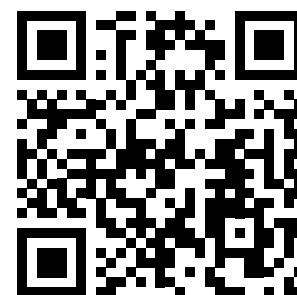


“UM ÓRGÃO PÚBLICO QUE PODE AJUDAR A GENTE”

Vítima do evento climático extremo que assolou o Vale do Taquari no dia 4 de setembro de 2023, Cassiano Gasparini teve que sair às pressas de sua casa no município de Encantado com a esposa, Elisete Fernandes, a filha, Ana Luíza, de 9 anos, e os cachorros. A família foi para um abrigo, onde permaneceu sete meses após a tragédia que deixou 52 mortos. Lá, Cassiano conheceu o promotor de Justiça designado para acompanhar as questões referentes às enchentes na região.

Esta não foi a primeira enchente que atingiu a casa de Cassiano, mas desta vez os estragos foram tão grandes que não bastou as águas baixarem para que pudesse retornar com a família. Além disso, ele perdeu o emprego em decorrência de um dos maiores desastres climáticos do Estado. Cassiano encontrou novamente o promotor, que atuou na articulação entre as instituições para que a situação adversa das famílias fosse pelo menos atenuada. “Eu me abri com ele, conversei tudo o que estava acontecendo, e continuei falando com ele, e ele com o prefeito, até que entraram em um acordo e começaram a reforma da casa”, conta.


“O Ministério Público é um órgão que pode ajudar a gente, que tem como recorrer, conversar e as coisas acontecem, não ficam apenas no papel. Na verdade foi uma salvação, eu consegui conversar com uma pessoa (o promotor) que me deu atenção.”



APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA ASSISTIR AO VÍDEO



**FOCO NAS
DEMANDAS
DO CIDADÃO**



Em busca de maior aproximação com a sociedade e de um olhar para dentro da instituição, 2023 foi um ano marcado pela redefinição de prioridades para o MPRS e reestruturação dos Centros de Apoio Operacional a fim de dar suporte mais efetivo à atuação. Dessa forma, as ações de enfrentamento à violência contra a mulher foram ampliadas com a criação de um centro de apoio específico para promoção da prevenção, garantia de direitos até a responsabilização dos agressores. Também para qualificar a atuação no Tribunal do Júri, foi criado um centro e um núcleo de apoio. Ainda na esfera criminal, as vítimas e seus familiares ganharam protagonismo no processo. Na área da infância e juventude, a educação recebeu uma atenção ainda maior, tudo sem descuidar das demais matérias que são atribuição legal do Ministério Público na defesa da sociedade e do Estado Democrático de Direito.

UM NOVO OLHAR PARA AS VÍTIMAS DE CRIMES

Em 2023, o MPRS apresentou

73.494

denúncias à Justiça.

Entre elas, destacam-se:

19.875	por violência doméstica
8.238	por tráfico de drogas
2.813	por crime contra crianças e adolescentes
2.636	por delitos de trânsito (por exemplo, embriaguez ao volante)
2.288	por homicídio doloso ou com dolo eventual
85	por organização criminosa e lavagem de dinheiro (decorre de investigação complexa, com muitas pessoas denunciadas em cada peça)

Peça inicial apresentada pelo Ministério Público ao Poder Judiciário para que seja iniciado um processo criminal. É nela que o MP relata os fatos delituosos, descreve a autoria das infrações penais, faz o enquadramento legal do crime e indica as provas que pretende produzir, visando a condenação do denunciado nas penas previstas na lei. Com o recebimento da denúncia pela Justiça, é instaurado o processo judicial criminal, e o denunciado passa a responder uma ação penal na condição de réu. A iniciativa de propor a ação penal – no caso, a denúncia – é exclusiva do Ministério Público, exceto nos delitos de ação penal privada, em que cabe ao ofendido o oferecimento da queixa-crime.

Em junho de 2022, foi lançado em Brasília o Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas, com o intuito de sensibilizar o Ministério Público brasileiro e toda a sociedade para a importância de se acolher, escutar, respeitar e garantir direitos de quem sofreu algum tipo de crime. Além de capacitar os integrantes em diferentes abordagens, entre elas, violência de gênero, combate ao discurso de ódio, crimes de intolerância e feminicídio, racismo ambiental e reparação de danos, a iniciativa

também modificou a estrutura dos MPs para lidar com o tema.

Ao aderir ao movimento do Conselho Nacional do Ministério Público, o MPRS criou então o Núcleo de Promoção dos Direitos das Vítimas (NUVIT). Em 2023, para potencializar essa busca da proteção integral e sinalizar que quem sofreu algum tipo de crime está no centro do processo judicial, o Centro de Apoio Operacional teve sua estrutura modificada e passou a ser CAO Criminal e de Acolhimento às Vítimas.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas, por meio da atuação do Núcleo de Promoção dos Direitos das Vítimas (NUVIT), está à frente da implantação da Política Institucional de Atenção às Vítimas do MPRS, com a formulação e implementação de um programa de atendimento multidisciplinar às vítimas de crimes, o qual abarca centrais de atendimento e projetos de iniciativa das Promotorias de Justiça Criminais, nos moldes do ocorrido em Caxias do Sul com o Projeto Nêmesis, destaque no ano de 2023.

PROJETO NÊMESIS

O Projeto Nêmesis se constitui em um dos padrões de atendimento que está sendo implementado a fim de reposicionar a vítima dentro do cenário processual, trazendo-a para uma posição de protagonismo ao proporcionar seu acolhimento e orientação desde os dias imediatamente posteriores à prática delitiva, como já ocorre com o acusado, que tem realizada em seu favor uma audiência de custódia.

Para isso, o MPRS capacitou seus membros e servidores lotados em Cachoeira do Sul, Lajeado e Parobé para atendimento e acolhimento de vítimas de crimes violentos e atos infracionais para implantação do Projeto Nêmesis, que também tem o intuito de fomentar a atuação integrada das instituições do Sistema de Justiça e das políticas públicas setoriais na perspectiva da garantia de direitos das vítimas.



O Ministério Público
é feito de pessoas
para a **Odete**



**Linhas de
ação incluem
qualificação
dos agentes
e articulação
para
estruturar a
rede de apoio**

SEMINÁRIO E INAUGURAÇÃO DA CENTRAL DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

Em Porto Alegre, o seminário **O Protagonismo do Ministério Público na Promoção do Direito das Vítimas** marcou o lançamento da nova política institucional, no dia 7 de dezembro, reunindo instituições do Sistema de Justiça e de políticas públicas setoriais e, especialmente, vítimas e familiares como Leniel Borel, pai do menino Henry Borel, assassinado no Rio de Janeiro em 2021.





Na ocasião, foi inaugurada, na sede institucional, a primeira Central de Acolhimento às Vítimas do MPRS, denominada Espaço Bem-me-quer. No período de 7 a 19 de dezembro, data que inicia o recesso forense, foram prestados atendimentos a nove vítimas, na modalidade de comparecimento espontâneo.

A implementação das centrais vem da necessidade de canalizar os esforços da instituição no sentido de dar visibilidade às vítimas de crimes e atos infracionais, em quatro linhas de ação: a qualificação dos agentes envolvidos, o fomento à articulação intersetorial para a estruturação da rede de apoio, a conscientização social sobre a importância do tema e o acolhimento direto das vítimas. Além disso, propiciar às vítimas atendimento durante o curso processual, iniciado no pós-flagrante/ocorrência, ofertando-lhes acolhimento e orientação, através de escuta preliminar por membro do MP nos dias subsequentes ao fato delituoso, visando, com isso, trazê-la para o cenário do processo penal como sujeito de direitos e não como mero meio de prova.

Veja a manifestação de Leniel Borel:



“ESSE TRABALHO PRECISA SER CONHECIDO EM TODO BRASIL”

Enquanto participava de uma comemoração de final de ano com colegas de trabalho, uma jovem foi vítima de um crime. A suspeita da família é de que ela tenha sido drogada e levada desacordada para uma cidade vizinha, onde foi estuprada e abandonada. “Ela estava com as roupas sujas, rasgadas e chorando muito porque não sabia o que tinha acontecido”, relata a mãe. “Minha filha não estava alcoolizada, ela foi drogada. Aquilo deixou uma dor enorme na gente, de impotência.”

O boletim de ocorrência foi registrado na delegacia e, durante uma consulta posterior a um ginecologista, a jovem foi encaminhada, juntamente com os pais, para a Central de Acolhimento às Vítimas do MPRS, onde foi recebida no Espaço Bem-me-quer e orientada inclusive sobre o processo. Além disso, foi direcionada para atendimento psicológico.

“Vocês não têm noção da grandeza do trabalho que está sendo feito pelo Ministério Público nessa parte de acolhimento às vítimas. Saber que minha filha está sendo escutada e que este crime não vai ficar impune nos trouxe uma certa paz de espírito, um sossego. Ela não consegue trabalhar, não consegue estudar, e ela não é a culpada, ela é uma vítima que precisa de tratamento médico, psicológico”, diz a mãe, ressaltando que o atendimento, de excelência, precisa ser conhecido nacionalmente.



APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA ASSISTIR AO VÍDEO



ENFRENTAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

O MPRS participa das operações de transferências de líderes de facções criminosas do sistema prisional do Estado do Rio Grande do Sul para penitenciárias federais. É a instituição responsável por analisar os relatórios da Inteligência da Polícia Civil e elaborar todos os pedidos de transferências, renovações decorrentes de operações e os recursos desses casos, promovendo o acompanhamento ativo de cada um dos presos encaminhados às penitenciárias federais.

Dos 43 presos que permaneciam no Sistema Penitenciário Federal (SPF) até janeiro de 2023, restaram 18 até o final do ano. A permanência dos segregados passou por reavaliação conjunta quanto a sua pertinência pelos setores de Inteligência das instituições. O MP fez 21 pedidos de inclusão e renovação. Ainda, foram elaborados 25 recursos de agravo em execução e medidas cautelares para atribuição de efeito suspensivo positivo que, em razão de decisões de indeferimento prolatadas após o prazo de vigência da segregação, tiveram o julgamento prejudicado pela perda de objeto dos

recursos e das ações autônomas.

Sete presos foram mantidos no SPF por decisões dos Juizados da Execução Criminal, enquanto, com relação a outros dois, o Ministério Público se manifestou pela devolução ao Estado. Um dos recursos e medida cautelar foi julgado procedente com decisão de admissão também pela Justiça Federal, pendendo apenas da nova transferência do preso à penitenciária federal. Aguardam a transferência também outros três presos que tiveram os pedidos deferidos.

O monitoramento de cada preso encaminhado ao sistema federal possibilita a colaboração imediata dentro do MP para tomada de providências. Por exemplo, o Centro de Apoio Operacional forneceu subsídios a Promotorias de Justiça que tinham processos ativos contra um líder de organização criminosa para que fosse decretada prisão diante de sua fuga do Estado, bem como de decisão do STJ que concedia prisão domiciliar que permitiu que o apenado deixasse o Rio Grande do Sul.

QUALIFICAÇÃO DA PROVA E ALINHAMENTO DE PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO

O MPRS desenvolveu ao longo de 2023 o **Projeto Fundadas Razões**, que tem como objetivo qualificar a prova nos processos criminais a partir do mapeamento das dificuldades encontradas na instrução das ações penais. Entre elas, a declaração de nulidade das provas, em decorrência da operacionalização dos protocolos de atuação das polícias civil e militar no momento das abordagens e de ingresso em domicílios, além do procedimento de reconhecimento pessoal e as confissões informais sem aviso prévio do direito de permanecer em silêncio.

Nesse contexto, o MPRS palestrou aos integrantes das forças de segurança pública – Polícia Civil e Brigada Militar – lotados nas comarcas de Parobé, Cachoeira do Sul e Pelotas, a fim de aprimorar as práticas adotadas, garantindo mais segurança jurídica, além de assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

O alinhamento de protocolos de atuação possibilita a proposição de diretrizes uniformes, em conformidade com a legislação e recentes decisões dos Tribunais Superiores, contribuindo para a eficiência e legitimidade da atuação do Ministério Público e para uma política de segurança pública mais efetiva.

Mapeamento de dificuldades na instrução de ações penais é o ponto de partida para garantir segurança jurídica

Necessidade de um olhar qualificado para atuação levou à criação do Centro de Apoio Operacional do Júri

APOIO AOS PROMOTORES DO TRIBUNAL DO JÚRI

Diante da mudança no perfil da criminalidade no Interior do Rio Grande do Sul, com a expansão da atuação de organizações criminosas, que também repercute no crescimento da macrocriminalidade, e da necessidade de um olhar qualificado para a atuação, em 2023, o MPRS criou o Centro de Apoio Operacional do Júri (CAOJÚRI).

Desmembrado do CAO Criminal, o CAOJÚRI tem como intuito prestar auxílio a promotores e procuradores de Justiça em todas as fases do processo, mas especialmente quanto à atuação em plenário do Tribunal do Júri e o essencial atendimento às vítimas. Entre as atividades do órgão, está a análise dos números e resultados dos plenários realizados no Estado, a fim de identificar eventuais dificuldades enfrentadas, com posterior

planejamento de estratégias. De janeiro a dezembro de 2023, foram realizados 1.730 plenários do júri.

O centro de apoio também promove intercâmbio permanente com outras entidades com atuação afim, visando a obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho das funções dos órgãos de execução. Neste contexto, entre outras ações, realizou o seminário **Investigação de Crimes de Difícil Comprovação**, voltado a capacitar e integrar membros e servidores do MPRS com atuação no Tribunal do Júri, assim como titulares de Delegacias de Polícia de Homicídio e Proteção à Pessoa e integrantes da Brigada Militar e do Instituto Geral de Perícias. O evento visou aperfeiçoar a atuação face ao crescimento da macrocriminalidade no Estado.

NÚCLEO DE APOIO AO JÚRI

No mês de outubro, o MPRS criou o Núcleo de Apoio ao Júri (NAJ), integrado à estrutura do CAJÚRI e composto por uma equipe de promotores de Justiça interessados na designação para atuação conjunta ou supletiva em investigações, processos e sessões plenárias, sem prejuízo de suas atribuições originárias. O núcleo atua a pedido do promotor natural do caso, em júris de maior complexidade ou repercussão local.

Em 2023, inscreveram-se 19 promotores de Justiça para atuar junto ao NAJ. Dos 32 júris com participação de promotores designados pelo núcleo, em 22 o Ministério Público teve seu pedido atendido para a condenação dos réus, em outros dois a decisão dos jurados foi contrária ao pedido da acusação e, em oito, houve a dissolução do Conselho de Sentença, cancelamento ou redesignação do julgamento.

Dos 24 júris concluídos com participação de promotores indicados pelo NAJ, o MPRS obteve a condenação dos réus em 22

CONDENAÇÃO POR HOMICÍDIO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA EM RESTINGA SÊCA

Em 27 de outubro, o Tribunal do Júri em Restinga Sêca, acolhendo todas as teses do MPRS defendidas em plenário com apoio do Núcleo de Apoio ao Júri, condenou três réus por homicídio duplamente qualificado e organização criminosa a penas que vão de 16 a 24 anos de detenção. Um quarto acusado foi condenado por organização criminosa a 4 anos de reclusão.

O crime teve motivação torpe - a disputa por territórios ocupados por traficantes de drogas no município - e recurso que dificultou a defesa da vítima, um homem que dormia quando três réus invadiram sua residência e o mataram com diversos tiros. Ocorrido em julho de 2020, o caso teve grande repercussão na cidade de 15 mil habitantes.



EM NOVO JULGAMENTO, BOLDRINI É CONDENADO A 31 ANOS E 8 MESES DE PRISÃO

No dia 23 de março, em um julgamento que durou quatro dias, na cidade de Três Passos, os jurados acolheram a tese do MPRS e condenaram Leandro Boldrini. O pai do menino Bernardo foi sentenciado à pena de 31 anos e 8 meses de prisão por homicídio quadruplicamente qualificado (motivo torpe, motivo fútil, emprego de veneno e dissimulação) e falsidade ideológica.

Bernardo desapareceu em 4 de abril de 2014, e seu corpo foi encontrado 10 dias

depois, enterrado em uma cova às margens de um riacho em Frederico Westphalen.

No mesmo dia, o pai e a madrasta da criança, Graciele Ugulini, foram presos por serem, respectivamente, o mentor intelectual e a executora do crime. A amiga dela, Edelvânia Wirganovicz, também foi presa por ajudar no assassinato e seu irmão Evandro Wirganovicz foi preso por ter preparado a cova. Os quatro réus foram condenados em 2019, mas o júri de Leandro foi anulado em dezembro de 2021.

A close-up portrait of a young man with dark, curly hair and a beard, smiling gently. He is wearing a dark blue t-shirt. The background is a blurred outdoor setting with green foliage and a crowd of people.

O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Gabriel**

“O MINISTÉRIO PÚBLICO FOI TUDO QUE A GENTE ESPERAVA”

O casal Vanderleia Paula da Silva e Clairton Escobar Petry foi morto a tiros na madrugada de 13 de fevereiro de 2020, no interior de Santo Antônio da Patrulha. Eles moravam em um terreno herdado da família dela, onde também residia o autor do crime: o tio de Vanderleia, irmão do seu pai. O homem implicava com o casal, que tinha três filhas e criava também o filho do primeiro casamento de Clairton. Naquela madrugada, eles chegaram tarde do trabalho e a mulher foi lavar o uniforme. O tio veio atrás, atirou nela várias vezes e, em seguida, perseguiu e baleou Clairton.

Maria Inez Paula da Silva, mãe de Vanderleia, conta que o cunhado fugiu para Viamão logo depois do crime, mas foi localizado e preso cerca de seis meses depois. Desde então, ela vem acompanhando o desenrolar do processo e, nesse meio tempo, recebeu a visita do promotor de Justiça do caso em sua residência. O dia do julgamento, 31 de outubro de 2023, marca para a família o fim de uma espera dolorosa.

“A gente tinha aquela aflição que não acontecia, não acontecia. E o doutor chegou, foi um anjo, e ele dizia pra mim: ‘sua filha a gente não traz, mas a justiça vai ser feita’, e graças a Deus, e graças a ele, foi”, conta Maria Inez. “O Ministério Público foi tudo que a gente precisava. A gente desabafou, a gente ouviu coisa boa, tudo que a gente esperava ouvir.”

O autor do crime foi condenado a 32 anos de prisão.



Leve Glorinha na
Placa e no 



APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA ASSISTIR AO VÍDEO

REESTRUTURAÇÃO DO GAECO: MAIS AGILIDADE E FOCO NAS INVESTIGAÇÕES





O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Rio Grande do Sul (GAECO/MPRS) ganhou mais agilidade e foco a partir de agosto de 2023, com a reformulação de sua estrutura investigativa.

Agora, os 10 núcleos regionais têm 13 promotores de Justiça, sendo quatro deles com dedicação exclusiva e equipes próprias de policiais e assessores jurídicos, o que assegura o aprimoramento das investigações. Ainda, dois procuradores de Justiça acompanham o trabalho desde a investigação até os processos nos tribunais.

Além disso, o GAECO passou a integrar os principais órgãos de investigação do MPRS: Promotorias de Justiça Especializada Criminal e de Combate às Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro, bem como o Sistema Integrado de Investigação Criminal.

GAECO é o órgão do MPRS que atua diretamente na investigação e desarticulação de organizações criminosas, atividades de corrupção, lavagem de dinheiro e crimes conexos. Integrado por promotores de Justiça, servidores, agentes penais, policiais civis e militares cedidos à instituição, o grupo é composto por 10 núcleos regionais que abrangem todos os 497 municípios gaúchos.

GAECO EM NÚMEROS



(dados de junho a dezembro 2023)

PROCURADORIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA

A Procuradoria da Função Penal Originária (PFPO), órgão de execução vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, atua em relação a crimes cometidos por prefeitos no exercício do cargo (prerrogativa de foro), junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, e a proposição de ação, nos casos de infrações penais comuns, inclusive nas dolosas contra a vida. Também nos crimes de responsabilidade, contra deputados estaduais, juízes, membros do MPRS e secretários de Estado, no caso em que o crime de responsabilidade não for conexo com o de mesma natureza cometido por governador e vice-governador, perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado.

Durante o ano de 2023, o MPRS, por meio da PFPO, ofereceu seis denúncias à Justiça, fez nove pedidos de audiências preliminares e dois de homologação de acordos de não persecução penal (ANPP). Ainda, deflagrou quatro operações: Compostagem II e III, Fandango e Migração. Nessas ocasiões, foram propostas medidas cautelares de quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal e de busca e apreensão e pedidos de afastamento de servidores, secretários e prefeitos no exercício da função pública, bem como a suspensão de contratos com o poder público municipal.

**Em 2023, por meio da
PFPO, foram oferecidas
seis denúncias à 4ª
Câmara Criminal do TJRS**

INVESTIGAÇÃO DE CRIMES LICITATÓRIOS

Em 28 de setembro, o MPRS cumpriu mandados de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Cachoeira do Sul e das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, Interior e Transportes, Meio Ambiente e Obras, bem como em residências de agentes públicos, agentes privados e empresários investigados e seus respectivos empreendimentos no município. Nos locais, foram apreendidos documentos e equipamentos eletrônicos.

Na **operação Fandango**, apura-se a ocorrência de delitos licitatórios, corrupção ativa e passiva, concussão, bem como a prática de crimes de responsabilidade. Constam como investigados agentes

públicos, privados e empresários envolvidos nas licitações e negociações suspeitas.

Também foram cumpridos mandados de afastamento das funções públicas, com proibição de frequentar as dependências do Poder Executivo local e, ainda, de manter qualquer espécie de contato com os demais investigados e suspeitos. Em relação aos empresários, foram cumpridos mandados de proibição de exercer direta ou indiretamente qualquer espécie de atividade de natureza econômica/financeira com o poder público e suspensão dos contratos firmados em andamento com o Município de Cachoeira do Sul.





O Ministério Público
é feito de pessoas
para a **Marivane**

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O Ministério Público do Rio Grande do Sul desempenha um papel crucial e multifacetado no enfrentamento à violência contra as mulheres, atuando nos processos judiciais, mas também na promoção de ações preventivas e na garantia dos direitos fundamentais das vítimas.

Nos processos judiciais, os promotores e procuradores de Justiça zelam pela investigação e responsabilização dos autores de agressão e são responsáveis por solicitar a concessão e fiscalizar as medidas protetivas de urgência, o que garante a segurança das vítimas de violência doméstica e familiar e previne a ocorrência de novos episódios de violência.

Além disso, o MPRS desenvolve projetos com foco na prevenção das violências e articula ações com outras instituições com a finalidade de fortalecer a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Nos casos de **feminicídio**, é o titular exclusivo da ação penal, atuando nos processos e no plenário do júri.

Ano após ano, entretanto, as estatísticas que envolvem a violência contra a mulher são estarrecedoras. Em 2022, por exemplo, a violência doméstica representou um terço dos inquéritos policiais recebidos pelo MPRS e mais de 25% das denúncias oferecidas pela instituição, 223 delas por feminicídio. Essa realidade motivou o Ministério Público a criar, em junho de 2023, o Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher com o intuito de potencializar o trabalho de prevenção e articulação da rede de proteção e atendimento.

Homicídio praticado contra a mulher por “razões da condição de sexo feminino”, não necessariamente no contexto de violência doméstica.

Em 2023, o MPRS ofereceu

19.875

denúncias por violência doméstica, o que representa

27%

do número total.

Destas:

2.801

foram por descumprimento de medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha.

A instituição denunciou 232 pessoas por feminicídio, cerca de 10% do total de denúncias por homicídio doloso ou com dolo eventual

FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

■ **GEPEVID** - O Grupo Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (GEPEVID) é formado por 13 promotores de Justiça com atuação em Promotorias de Violência Doméstica, sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (CaoEVCM), que auxilia na articulação/ criação da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher em suas respectivas comarcas. Dessa forma, os 13 coordenadores regionais promovem uma interlocução com todos os demais promotores com atribuição na matéria em todo o Rio Grande do Sul, e atuam de acordo com as especificidades de cada área do Estado, mas de forma articulada com as demais regiões.

■ **CONVÊNIO** - O MPRS firmou convênio com a Escola Brasileira de Direitos das Mulheres (EBDM) para realizar a capacitação de servidores e estagiários a fim de que estejam aptos a trabalhar nos processos de violência contra a mulher utilizando a necessária perspectiva de gênero. Além disso, a formação também os prepara para um atendimento qualificado às vítimas desses crimes. Outro curso, em formato de ensino à distância, foi elaborado e disponibilizado para a rede de enfrentamento, possibilitando a qualificação em todos os municípios do Estado. No total, 250 pessoas realizaram a capacitação. No YouTube, os 33 vídeos disponibilizados tiveram em torno de 54 mil visualizações.

■ **CAPACITAÇÃO** - A violência contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos que persiste de forma alarmante em todo o país, inclusive no Rio Grande do Sul, que ocupa o 7º lugar no ranking de feminicídios. O MPRS desempenha um papel crucial na promoção da justiça e na defesa dos direitos das mulheres e, por intermédio do centro de apoio, desenvolveu, em 2023, o projeto CAO na Estrada, em razão da necessidade de auxiliar os promotores de Justiça a ampliar e fortalecer as redes de enfrentamento à violência contra a mulher em suas respectivas comarcas, especialmente nas áreas mais afastadas e menos assistidas. Realizar atividades de capacitação para toda a rede, como palestras e workshops, é o propósito da iniciativa.

Em 2023, em três edições do projeto - na região das Missões e do Médio Uruguai; Campanha, Central e Fronteira Oeste; e Região Metropolitana e do Delta do Jacuí -, foram capacitadas 427 pessoas que atuam no atendimento às mulheres vítimas de violência.



**Em 2023, o projeto CAO
na Estrada capacitou 427
pessoas que atuam no
atendimento às mulheres
vítimas de violência**

ATENÇÃO HUMANIZADA PARA VÍTIMAS

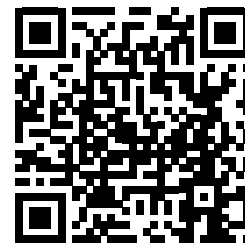
O projeto **Fale com Elas** busca promover a aproximação entre o Ministério Público e as vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, criando um canal de comunicação direta, por intermédio do WhatsApp, utilizando linguagem humanizada e acessível. Tem por objetivo possibilitar a troca ágil e desburocratizada de informações essenciais à propositura da ação penal, bem como ao atendimento das demandas das mulheres em situação de violência, sobretudo relativamente às medidas protetivas de urgência. A iniciativa foi criada em 2019 e, desde então, já atendeu a diversas mulheres em situação de violência.

Em 2023, foram registrados pelo menos 674 atendimentos pelo projeto nas Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, Vacaria e Guaíba.

REFLEXÃO SOBRE O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES

Uma em cada três mulheres em todo o mundo sofre algum tipo de violência. A fim de contribuir para mudar essa realidade e promover uma reflexão sobre o papel do Ministério Público, das demais instituições e da sociedade civil no enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, o MPRS realizou em agosto o **Seminário Violência contra a Mulher: Diálogos Necessários**.

Assista:



No evento, foi apresentado o **Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero**, desenvolvido por um grupo de trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça. Trata-se de um instrumento de transformação para que o Sistema de Justiça brasileiro elimine julgamentos carregados de preconceitos, de estereótipos e de repetição de desigualdades. Também foi debatido o tema Femicídios - Indicativos para a construção de políticas públicas de prevenção à violência psicológica contra a mulher.

Uma em cada três mulheres - 800 milhões - serão forçadas a ter relações sexuais ou casar precocemente, sofrerão agressão física ou psicológica ou outra forma de abuso ao longo de suas vidas (OMS)





O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Cláudio**

EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Ministério Público atua na garantia dos direitos da criança e do adolescente, em especial, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, suspensão e destituição do poder familiar. Além disso, inúmeras iniciativas convergem no combate às diversas formas de violência contra a criança e o adolescente.

Sendo a educação um direito fundamental garantido por lei, o MPRS deu mais ênfase às iniciativas para a efetiva permanência da criança e do adolescente na escola, estabelecendo estratégias de atuação na prevenção e no combate à infrequência e à evasão escolar. Para isso, foi reestruturado o Centro de Apoio Operacional da área, que passou a se chamar da Educação, Infância e Juventude.

**O MPRS deu mais
ênfase às iniciativas para
a efetiva permanência
da criança e do
adolescente na escola**

Na esfera criminal,
o MPRS ofereceu

2.813

denúncias por crime contra
crianças e adolescentes em 2023.

Na atuação extrajudicial, foram instauradas

332

novas investigações em defesa dos direitos
da criança e do adolescente

11.434

procedimentos administrativos relacionados a saúde,
medidas protetivas, medidas socioeducativas,
abuso, exploração sexual, prostituição.

Ainda:

415

ações civis públicas propostas

173

recomendações expedidas

As irregularidades identificadas tanto em políticas públicas quanto nas instituições responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes foram objeto de **32** acordos extrajudiciais.

Ainda, o Ministério Público fez **4.229** representações por **ato infracional**, em torno de 25% por tráfico de drogas.

É a conduta descrita como crime
ou contravenção no Código Penal,
quando praticada por adolescente.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REGIONAIS DA EDUCAÇÃO

A partir de projeto pioneiro iniciado em 2012, o MPRS atua na tutela dos direitos coletivos e difusos e de forma a concretizar as políticas públicas estabelecidas no Plano Nacional de Educação por meio de 10 Promotorias de Justiça Regionais da Educação (PREDUCs).

De forma integrada, considerando as características de cada região, as PREDUCs têm como propósito assegurar, nos 497 municípios gaúchos, o acesso à educação infantil, a universalização da educação para a população de quatro a 17 anos e a redução dos níveis de evasão e reprovação escolar, especialmente no ensino fundamental e médio.



ABRANGÊNCIA DAS PREDUCs

Caxias do Sul	48 municípios 17 comarcas
Novo Hamburgo	35 municípios 16 comarcas
Osório	23 municípios 7 comarcas
Passo Fundo	147 municípios 31 comarcas
Pelotas	28 municípios 14 comarcas
Porto Alegre	25 municípios 15 comarcas
Santa Cruz do Sul	58 municípios 15 comarcas
Santa Maria	44 municípios 19 comarcas
Santo Ângelo	81 municípios 23 comarcas
Uruguaiana	8 municípios 6 comarcas

PROJETO BUSCA ATIVA ESCOLAR E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS

O projeto Busca Ativa Escolar e Recuperação de Aprendizagens reúne 17 instituições representativas do Legislativo, do Executivo, da sociedade civil e do controle social signatárias de um termo de cooperação. O intuito é promover a mobilização da sociedade gaúcha e das redes interpolíticas para realização da busca ativa escolar e também fomentar a estruturação de planos de recuperação de aprendizagens em cada rede do sistema de ensino e em cada uma de suas unidades.

Em 2023, destaca-se a produção de dados sobre a exclusão escolar: como resultado do projeto, foi detectada uma redução de 25,4% do número de estudantes infrequentes entre julho e novembro, de 47.705 (6,3% do total da rede estadual) para 34.437 (4,7% do total da rede estadual).

Também no âmbito do projeto, foi realizado o encontro estadual **Saúde Mental nas Escolas e Políticas Públicas: diálogos intersetoriais**, em 22 de setembro, além de encontros com as PREDUCs.





O Ministério Público
é feito de pessoas
para o

Clederson

REFORMULAÇÃO DA FICHA DE COMUNICAÇÃO DO ALUNO INFREQUENTE

Com o objetivo de tornar mais efetivas as ações desenvolvidas pela escola, rede interssetorial, Conselho Tutelar e MPRS, por meio de um fluxo colaborativo que auxilia no processo de identificação das causas da infrequência e do abandono escolar, foi iniciado em 2023 o projeto de atualização tecnológica e conceitual da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI). Menos burocrática e mais rápida, a nova versão da ferramenta foi implementada como projeto-piloto no município de Guaíba.

Denominada **FICAI 4.0**, a plataforma é desenvolvida no âmbito do projeto institucional **Busca Ativa Escolar e Recuperação de Aprendizagens**. Seu lançamento foi em março de 2024, com assinatura de novo termo de cooperação interinstitucional para repactuar ações coletivas voltadas à garantia de acesso, permanência e aprendizagem no ambiente escolar de crianças e adolescentes.



INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DA FICAI 4.0 - Participam da construção do novo fluxo o MPRS, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/RS, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/RS, Secretaria Estadual de Educação, Federação das Associações dos Municípios do Estado do RS e Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do RS. Já na etapa de elaboração da plataforma, a PUCRS atuou no desenvolvimento inicial do software e a Procempa no desenvolvimento do novo sistema.

ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

O ano de 2023 foi marcado pela preparação para as eleições unificadas para o Conselho Tutelar, em 1º de outubro. Foram realizadas reuniões preparatórias e o Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude disponibilizou aos promotores de Justiça que atuaram na fiscalização do pleito materiais de apoio e compilado de dúvidas frequentes.

Também foi lançada campanha nas redes sociais e na imprensa para incentivar a população a participar da eleição

e para denunciar eventuais irregularidades. O material, além de informações sobre a votação, mostrou a importância de eleger os conselheiros tutelares que atuarão na garantia dos direitos das crianças e adolescentes por um período de quatro anos.

No dia da eleição, promotores de Justiça acompanharam e orientaram o processo em todas as comarcas do Estado. Boca de urna, panfletagem, transporte irregular e compra de voto foram os principais problemas verificados.

Conheça a Laurinha aqui:



Postagem sobre a eleição para o Conselho Tutelar teve 10 mil contas alcançadas e 15 mil visualizações do vídeo



Campanha do MPRS nas redes sociais conscientizou para importância da eleição e de denunciar eventuais irregularidades

CAPACITAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS

Em 13 de novembro, após a eleição para o Conselho Tutelar, o MPRS promoveu um evento de formação para os novos conselheiros que tomariam posse em janeiro de 2024. O conteúdo da capacitação, realizada por integrante da Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP, foi transformado em um curso, disponível para todos que atuam na área.



ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS

Em decorrência de eventos violentos e ameaças de atentados que estavam ocorrendo em escolas do Rio Grande do Sul e de outros estados no primeiro semestre, o MPRS, por meio das áreas de inteligência e da educação, realizou diversas reuniões internas para compartilhar informações entre os membros com o intuito de prevenir novos ataques e promover a segurança no ambiente escolar. Ainda, integrou o comitê formado pelas secretarias da Segurança Pública e da Educação, juntamente com as agências de inteligência das forças de segurança do Estado para tratar do tema.

Em 26 de outubro, foi realizado na sede do MPRS o **Seminário Enfrentamento à Violência**

contra Crianças e Adolescentes na Perspectiva da Legislação Infantojuvenil. Na ocasião, foi debatido o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência; contribuição do trabalho em rede no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes; implementação da Lei da Escuta Protegida e da Lei Henry Borel; e estupro virtual, pioneirismo do MPRS: viabilidade e perspectivas da tese.

O encontro fez parte do programa #educaçãoinfânciaejuventude, que tem como objetivo subsidiar e contribuir com o trabalho de promotores e servidores do MPRS, órgãos de proteção e pessoas interessadas pela temática.

Assista ao
seminário:



“ACONSELHO TODO MUNDO A NUNCA DESISTIR”

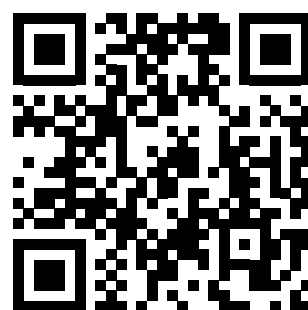
Marione Dallanora estava grávida de Arthur, o terceiro filho, quando terminou um relacionamento abusivo. Com o rompimento da bolsa e o consequente vazamento de líquido amniótico decorrente de uma crise de asma, o bebê nasceu prematuro e com múltiplas sequelas. O diagnóstico complexo envolve paralisia cerebral, atraso psicomotor, epilepsia e autismo. A mãe iniciou uma jornada em busca de qualidade de vida para o filho e percebia nele uma vontade imensa de brincar com outras crianças, o que era difícil com a cadeira de rodas. Foi quando uma ortopedista falou sobre um andador de transferência, disponível fora do Brasil.

A mãe, que já havia procurado o Ministério Público em Ibirubá para garantir transporte para o filho fazer fisioterapia, voltou à Promotoria. Por meio de decisão liminar em ação civil pública, o MP assegurou o direito da criança de obter um andador de transferência importado da Itália, no valor de R\$ 30,6 mil. O equipamento chegou rapidamente e Arthur está começando a dar os primeiros passos.

Para Marione, é a realização de um sonho: “Eu sei que quando ele iniciar na escola, ele vai poder participar das atividades no pátio, fazer educação física do jeito dele. Nada o impede de jogar uma bola com os irmãos dele”, conta Marione, ressaltando que jamais teria condições de comprar o andador. “E o que eu fiz? Fui no Ministério Público e o equipamento hoje está aqui. Então eu aconselho todo mundo a nunca desistir.”



APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA ASSISTIR AO VÍDEO



PATRIMÔNIO PÚBLICO

O combate ao desvio de verbas públicas é uma das bandeiras do Ministério Público em prol da correta aplicação do dinheiro pago a partir de impostos por todos os cidadãos. Nesses casos, o MPRS atua diretamente na busca pela restituição dos valores devidos e na responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Em 2023, foram instaurados

976

expedientes investigatórios na área de proteção do patrimônio público

Ainda:

60 ações de improbidade administrativa

44 acordos de não persecução cível

Para dar ainda mais efetividade na atuação, o MPRS reestruturou o Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, que teve alterado seu nome e passou a agregar, em junho de 2023, as matérias de Direito de Família e Sucessões. Dessa forma, além das matérias de Direito Público e do apoio vinculado ao controle da Administração Pública exercido pela instituição, passou a integrar todas as disciplinas do Código Civil.

O período foi marcado pela implementação das alterações promovidas pela Lei 14.230/2021, Lei de Improbidade Administrativa, e pela expectativa em relação ao início da vigência da Lei 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, temas em que o Centro de Apoio concentrou o foco promovendo ações de capacitação e elaborando informações técnico-jurídicas e modelos de expedientes adequados à nova legislação.

REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

A Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Rio Grande do Sul (Rede RS) é um órgão de aproximação de diversas instituições que lidam com o controle da gestão pública e visa aprimorar a atuação de seus componentes, em benefício da sociedade. Tem como principal objetivo o desenvolvimento de ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

O MPRS é uma das instituições participantes da rede, que realiza reuniões mensais, e, em 2023, coordenou o grupo de trabalho Transparência no Terceiro Setor, integrado também pela Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e o Observatório Social.


No dia 17 de novembro, promovido pela Rede de Controle, foi realizado na sede do MPRS o seminário em celebração ao Dia Internacional contra a Corrupção. Em 2024, o Ministério Público presidirá a Rede RS.

REDUÇÃO DE CADEIRAS EM CÂMARAS DE VEREADORES


Por sugestão do MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Mediar-MP, a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Porto Alegre encaminhou Projeto de Emenda à Lei Orgânica para a readequação do número de vereadores, reduzindo de 36 para 35 cadeiras. Conforme o Censo Demográfico de 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Capital conta com uma população de 1.332.570 habitantes, e a Constituição Federal estabelece um limite de 35 vereadores para o número de habitantes apurados.

Também com base no Censo, o MPRS atuou para que os municípios de Canguçu, Soledade e Candelária também façam a readequação quanto às cadeiras em seus respectivos legislativos. Os três terão que reduzir em duas vagas: Canguçu, de 15 para 13 vereadores; e Soledade e Candelária, de 13 para 11.

**MPRS atuou para
adequação do legislativo
de quatro municípios
gaúchos com base no
Censo 2022**



**O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Celso****



Em busca de maior efetividade na proteção do patrimônio público, MPRS e PGE firmaram termo que prevê ações de prevenção e combate à corrupção

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

O MPRS e a Procuradoria-Geral do Estado, em agosto, firmaram termo de cooperação técnica para a ampliação da integração e troca de informação entre as instituições, buscando maior efetividade na proteção do patrimônio público. No acordo, as instituições se comprometem a disponibilizar acesso mútuo para consultas de seus acervos de informações e bases de dados, aos sistemas informatizados, ressalvadas informações ou dados que possuam sigilo legal. Ainda, a colaboração

prevê ações conjuntas de prevenção e combate à corrupção, aos atos de improbidade administrativa e promoção da transparência, do controle social e da ética pública.

Ainda, por efeito do termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado, o Centro de Apoio Operacional atua para enviar as Certidões de Débito e Multas emitidas pela Corte de Contas às Promotorias de Justiça, a fim de que acompanhem e fiscalizem a atuação do Município na cobrança desses créditos.

DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

O MPRS atua na defesa da cidadania, dos direitos humanos e da proteção aos vulneráveis por meio de seus promotores e procuradores de Justiça, que exercem suas atribuições nas mais diversas áreas e instâncias. Questões relativas ao cidadão, como o direito à saúde, à assistência social, direitos dos idosos, direito das pessoas com deficiência, a não discriminação racial e por orientação sexual, são exemplos de direitos humanos a serem defendidos pela instituição.

Em 2023, o MPRS instaurou

394

investigações relacionadas a saúde, direitos dos idosos e de pessoas com deficiência

Ainda:

411

ações civis públicas foram propostas

33

acordos extrajudiciais foram firmados

QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA

Com o propósito de aperfeiçoar e padronizar o funcionamento do Sistema Nacional de Transplantes no Estado do Rio Grande do Sul, por meio do projeto **Vidas Renovadas: MPRS pelos transplantes**, são implementadas estratégias para promover a melhoria do processo de doação de órgãos e tecidos e dos transplantes.

Além do projeto, o MPRS integra o **Grupo de Apoio em Transplantes** que teve como resultado da sua atuação a regulamentação, em agosto, do Assistir – Programa de Incentivos Hospitalares, no âmbito do Estado. A mesma normativa (Portaria 766/2023 da Secretaria Estadual da Saúde) estabeleceu um fluxograma do Sistema Nacional de Transplantes, bem como diretrizes

e critérios técnicos e operacionais específicos da Organização de Procura de Órgãos (OPO). Ainda, dispôs sobre as atribuições das equipes mínimas, bem como delineou metas qualitativas e critérios para habilitação e recebimento de recursos das OPOs e das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes.

O grupo ainda elaborou a minuta do Plano Estadual de Saúde e a entregou à SES em novembro. A partir da aprovação, o MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis, pretende incentivar e promover o treinamento das equipes médicas das Comissões Intra-Hospitalares e OPOs.

GRUPO DE APOIO AOS TRANSPLANTES – Instituído pela Portaria 1.018/22 da Secretaria Estadual da Saúde (SES), o Grupo de Apoio aos Transplantes é integrado por representantes, além do MPRS, da SES, Tribunal de Justiça do RS, Conselho das Secretarias Municipais de Saúde, Sociedade de Terapia Intensiva do RS e Conselho Regional de Medicina, com a participação de hospitais atuantes no transplante de órgãos e tecidos, profissionais especialistas e entidades da sociedade civil.

Projeto do MPRS visa implementar estratégias para qualificar processo de doação de órgãos e tecidos e dos transplantes

ATENÇÃO HOSPITALAR

Na área da saúde pública, o Ministério Público atua, também, na defesa da Política Nacional de Atenção Hospitalar, a fim de garantir o atendimento adequado aos usuários, a qualidade da assistência prestada e a segurança do paciente.

No âmbito do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Mediar-MP, foram realizadas reuniões com as diretorias do Hospital Regional de Palmeira das Missões, Hospital Universitário de Canoas, Hospital Pompeia, Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul, Hospital São José de Giruá, Hospital Regional de Palmeira das Missões, Hospital Virvi Ramos e Hospital São João Batista de Nova Prata, no intuito de tratar de eventuais irregularidades administrativas e financeiras nas respectivas unidades, entre outras questões pertinentes.

Destacam-se, neste contexto, as diversas reuniões realizadas sobre a situação do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre. Foram discutidas as severas dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade hospitalar, que ameaçavam a continuidade dos serviços, especialmente, considerando que o instituto é responsável por 72% das internações cardíacas no Estado. A articulação intersetorial envolveu diversos poderes, órgãos e entidades, resultando em diversas ações como o ajuste de repasses federais e estaduais emergenciais, definições quanto à gestão hospitalar e o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da entidade.

MAPEAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Em 7 de novembro, foi realizado no MPRS um evento para fomentar e auxiliar os gestores municipais para realização do Diagnóstico das Pessoas em Situação de Rua nos Municípios, em atendimento à decisão do Supremo Tribunal Federal.

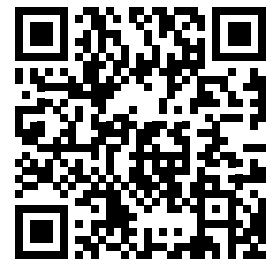
Na ocasião, foi disponibilizado um questionário com perguntas como número de pessoas em situação de rua, vagas em abrigos e capacidade de fornecimento de alimentação, para efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.





O mapeamento, previsto para estar concluído no primeiro semestre de 2024, visa subsidiar o trabalho interinstitucional em prol dos direitos das pessoas em situação de rua, em cada município e em âmbito estadual. Até o final do ano, 385 municípios gaúchos, de um total de 497, já haviam enviado as respostas alusivas ao questionário disponibilizado.

**Assista aqui
ao evento:**



INVESTIGAÇÃO EM PORTO ALEGRE

O MPRS instaurou expedientes para investigar questões relacionadas a políticas públicas voltadas à população em situação de rua em Porto Alegre. A partir da participação, em outubro, no Seminário Intersetorial Juntos na Rua, que reuniu as equipes dos Consultórios na Rua e de assistência social do município, foram verificados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Capital diversos problemas na política pública, inclusive com relação à desestruturação do Comitê Municipal Pop Rua.

DIVERSIDADE E PROTEÇÃO DAS MINORIAS

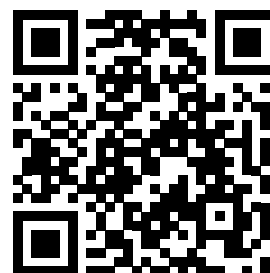
Em setembro de 2023, o MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, denunciou Jean Wyllys pelo crime de injúria cometido contra o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite. O fato se deu em uma publicação em rede social, ocasião em que, conforme a denúncia, Wyllys ofendeu a dignidade e o decoro, em razão da orientação sexual da vítima. O Ministério Público requereu, ainda, a fixação de valor mínimo para reparação dos danos causados ao ofendido, conforme previsão do artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, os quais, incluindo o montante, serão apurados durante a instrução processual, sem prejuízo da busca da reparação integral na esfera cível.

DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Em 20 de novembro, data que marca o Dia da Consciência Negra, foi veiculada nas **redes sociais** do MPRS uma conversa com o promotor de Justiça Gérson Teixeira. Com mais de 30 anos de trabalho na instituição, ele falou sobre a importância da data.



Assista ao vídeo:





O Ministério Público
é feito de pessoas
para a **Lauren**

Lilo &

AÇÕES DE COMBATE AO RACISMO

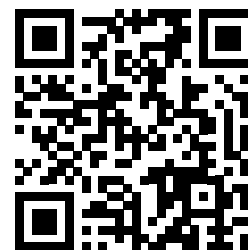
Foram definidas, em fevereiro, as instituições de ensino do país que hoje ofertam mais de 800 bolsas de estudos a pessoas negras, como resultado do termo de ajustamento de conduta (TAC) celebrado pelo MPRS e instituições do Sistema de Justiça com o Carrefour após a morte de João Alberto Silveira de Freitas nas dependências de uma unidade da rede em Porto Alegre, em 2020. O valor do investimento é de R\$ 68 milhões.

Ao todo, 883 bolsas estão disponíveis no país, sendo 305 para cursos de graduação, 223 para especialização, 304 para mestrado e 51 para doutorado. Do total das bolsas, 262 são para

instituições do Rio Grande do Sul.

A definição dos cursos considerou a distribuição de recursos com ênfase em localidades com alta presença de pessoas negras e baixo índice de desenvolvimento humano; áreas do conhecimento em que há sub-representação histórica de pessoas negras, como ciências biológicas, medicina, odontologia, engenharias, direito, comunicação, ciências da computação, economia, administração e arquitetura; a preferência por instituições de ensino públicas; e os critérios de pontuação dos cursos em programas de ensino nacionais.

Mais informações:



TRIBUNAL DO JÚRI

Na esfera criminal, o júri dos seis réus denunciados pelo Ministério Público por homicídio triplamente qualificado – por motivo torpe (crime praticado em razão da condição de vulnerabilidade econômica e de preconceito racial em relação à vítima), emprego de meio cruel e meio que dificultou a defesa da vítima – está previsto para ocorrer em 2024.

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



DENÚNCIA POR ABANDONO

O MPRS em Montenegro denunciou, no mês de outubro, os dois filhos e a nora de um idoso de 76 anos por abandono e exposição de pessoa idosa com perigo a sua integridade. Neste caso, a vítima foi deixada, no dia 18 de agosto, na calçada de um dos investigados no município do Vale do Caí. A denúncia tem como base a previsão legal contida no Estatuto do Idoso que, nos termos dos artigos 98 e 99, caracteriza como crime as condutas de abandono de pessoa idosa em hospital e de exposição na questão de perigo à integridade e à saúde – física ou psíquica da vítima – com a sua submissão a condições desumanas ou degradantes.

Irregularidades em instituições, como maus-tratos e más condições de higiene, levaram o MPRS a ajuizar ações para encerramento de atividades

FISCALIZAÇÃO DE ILPIs

Também em outubro, houve o fechamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) que funcionava irregularmente na zona rural do município de Taquara, após requerimentos de fiscalização realizados pelo MPRS em decorrência de relatos de maus-tratos cometidos em face dos acolhidos.

No mês de novembro, o MPRS ajuizou quatro ações civis públicas, em Sapiranga, contra ILPIs e seus responsáveis legais, com pedido liminar de encerramento de atividades e de realocação dos residentes, em decorrência das diversas irregularidades constatadas nos locais. Foi requerida ainda a proibição de reabertura ou reinício das atividades no mesmo ou em outro local da comarca, já tendo sido deferida a tutela de urgência em todas elas.

Em Novo Hamburgo, após vistoria de rotina realizada pelo Ministério Público, a Vigilância Sanitária do município interditou, também em novembro, uma ILPI localizada no Bairro Guarani. Na inspeção, detectou-se que 27 idosos viviam no local, em péssimo estado de higiene. A maior parte está com seus familiares, que foram chamados pelo Serviço de Assistência Social do município.



O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Everton**

PRÊMIO MIGUEL VELASQUEZ DE DIREITOS HUMANOS



O MPRS concedeu o Prêmio Miguel Velasquez de Direitos Humanos, em 2023, à ativista iraquiana vencedora do Prêmio Nobel da Paz de 2018, Nadia Murad, que participou de um painel na sede da instituição, em 21 de junho. A honraria reconhece personalidades e instituições que se dedicam à defesa dos direitos humanos e à proteção da infância e da juventude.





Em 6 de novembro, foi homenageado com o prêmio o Instituto Victória Nahon, que realiza ações de voluntariado voltadas especialmente a crianças carentes ou com necessidades. Atualmente, 160 voluntários atuam no Rio Grande Sul, Paraná e Distrito Federal.



Nadia Murad, ativista iraquiana vencedora do Prêmio Nobel da Paz, recebeu a honraria em evento no MPRS

DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

O Ministério Público atua na defesa coletiva do consumidor, em casos que envolvem oferta de alimentos, combustíveis e medicamentos adulterados, publicidade enganosa ou abusiva, vícios e defeitos em produtos e serviços em geral, práticas e cláusulas abusivas no fornecimento de energia elétrica, telefonia, água, transporte coletivo, contratos imobiliários, ensino privado, planos de saúde, comércio eletrônico e nos demais casos de ameaça ou lesão à coletividade.

**Em 2023, o
MPRS instaurou**

411

**novas investigações relacionadas
à defesa do consumidor e
da ordem econômica**

Ainda:

51

ações civis públicas foram propostas

127

acordos extrajudiciais foram firmados

SEGURANÇA ALIMENTAR

O Ministério Público coordena o Programa Segurança Alimentar RS que tem como foco assegurar a qualidade dos alimentos comercializados. Ao longo do ano de 2023, foram realizadas operações da força-tarefa do programa em 50 municípios de todas as regiões do Estado, com cerca de 230 estabelecimentos vistoriados. As apreensões de alimentos impróprios para o consumo chegaram a aproximadamente 90 toneladas.

As operações de fiscalização impactam as comunidades locais, com diversos efeitos positivos e resultados efetivos, e podem se desdobrar em **ações coletivas de consumo.**



As ações coletivas de consumo asseguram uma proteção efetiva dos direitos dos vulneráveis no âmbito de uma sociedade de consumo de massa. Evita-se, assim, uma pulverização de litígios similares e, ao mesmo tempo, assegura-se uma economia processual e uma efetividade na defesa dos direitos.



OPERAÇÕES EM 2023

50

municípios

230

estabelecimentos

90

toneladas de alimentos apreendidas

12 TONELADAS APREENDIDAS EM SÃO GABRIEL

Uma operação do Programa Segurança Alimentar RS realizada de 17 a 19 de outubro, em São Gabriel, resultou na apreensão de 12 toneladas de produtos impróprios para consumo. Dos 18 estabelecimentos fiscalizados, entre mercados, açougues e uma fábrica de embutidos, apenas um não apresentou irregularidades. Os demais foram autuados por comercializarem produtos sem procedência, com a validade vencida, armazenados de forma inadequada e em má conservação.

Parte dos alimentos, especialmente carne, depois de atestada por veterinário, foi doada para um mantenedouro de animais e um zoológico, e o restante, inutilizado.

As operações de fiscalização impactam as comunidades locais ao assegurar a qualidade dos alimentos comercializados



CONDENAÇÕES NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO LEITE COMPEN\$ADO

Duas empresas foram condenadas, em agosto e setembro, em ações coletivas de consumo ajuizadas em decorrência das investigações da operação Leite Compen\$ado, cuja primeira fase completou 10 anos em 2023. Uma deve destinar R\$ 3 milhões e a outra R\$ 250 mil ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), gerido pelo MPRS, por danos morais coletivos. Já no processo criminal, 11 réus foram condenados a cumprir penas entre um e 16 anos em ação penal decorrente das investigações no âmbito da Leite Compen\$ado XI e Queijo Compen\$ado IV.

EM UMA DÉCADA, CADEIA LEITEIRA VIVE OUTRA REALIDADE

Entre maio de 2013 e março de 2017, o MPRS e agentes do Ministério da Agricultura (MAPA) em Porto Alegre realizaram 12 fases da operação Leite Compen\$ado e, como desdobramento, quatro da Queijo Compen\$ado para apurar fraudes na cadeia leiteira do Rio Grande do Sul, especialmente com a adulteração do produto, utilizando-se de produtos nocivos à saúde.

Completados 10 anos da primeira fase, o MPRS denunciou 275 pessoas

e ajuizou 59 ações coletivas de consumo contra indústrias, postos de resfriamento e transportadoras. Ainda, por meio de termos de ajustamento de conduta (TACs) firmados, R\$ 12 milhões foram revertidos em bens como viaturas e equipamentos de fiscalização.

Também como resultado da atuação do Ministério Público, em 2016, entrou em vigor a Lei do Leite (Lei 14.835), que amplia as ações de rastreabilidade do produto.



O Ministério Público
é feito de pessoas

para a **Manuela**

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O elevado número de reclamações acerca da má qualidade no fornecimento de energia elétrica resultou em uma atuação integrada no MPRS, envolvendo o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Mediar-MP e as Promotorias de Justiça. Ao longo do ano, foram realizadas diversas reuniões com as concessionárias atuantes no Estado, em que o Ministério Público cobrou planos de melhorias com cronograma de execução.

Foram instaurados expedientes para investigar falhas e garantir a reparação pelos danos coletivos

No mês de julho, o MPRS em Pelotas, Rio Grande e São Lourenço do Sul instaurou inquéritos civis para investigar a CEEE Equatorial em virtude dos inúmeros consumidores que ficaram sem luz em suas residências e estabelecimentos comerciais em decorrência do ciclone extratropical que atingiu a Região Sul do Estado. Situação semelhante ocorreu em São José do Norte e Rio Pardo, onde também foram instaurados inquéritos para investigar a CEEE Equatorial e a Rio Grande Energia, respectivamente.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM ARROIO GRANDE

Em 21 de setembro, o MPRS em Arroio Grande ajuizou ação civil pública (ACP) contra a CEEE Equatorial a fim de garantir a reparação dos interesses difusos (dano moral coletivo), tendo em vista que os consumidores tiveram prejuízos com as falhas e demora no restabelecimento do fornecimento de energia elétrica. O valor é de no mínimo R\$ 100 mil, a ser revertido ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), além de ações educativas e informativas voltadas a consumidores e fornecedores sobre os direitos e deveres dispostos no Código de Defesa do Consumidor.



33 ANOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR


Em alusão aos 33 anos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), celebrado em 11 de setembro, o MPRS realizou um seminário que abordou Retrospectiva e Perspectivas. O evento contou com palestras relacionadas a matérias contemporâneas e cruciais para a tutela coletiva do consumidor, como a atualização do CDC, superendividamento, papel do Procon, fiscalização agropecuária, ciberespaço e aspectos estruturais do crédito consignado. Também foi discutido o papel da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs) na defesa do consumidor. Participaram pessoas interessadas na temática – integrantes do sistema de defesa do consumidor e consumidores – e público interno da instituição.

Assista ao
seminário:



MAIS RESOLUTIVIDADE NA REPARAÇÃO DE DANOS





Em busca de uma atuação mais resolutiva em defesa da sociedade, espelhada no Mapa Estratégico da instituição, o MPRS ampliou a utilização de instrumentos como termos de autocomposição, construídos a partir do diálogo, e a celebração de acordos de não persecução penal.

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

O acordo de não persecução penal (ANPP) é um instrumento jurídico regulamentado pela Lei 13.694/19, que possibilita a autores de alguns crimes substituir o processo criminal por outra forma de reparação aos danos causados, como ressarcimento aos cofres públicos de valores adquiridos indevidamente, prestação de serviços comunitários ou destinação de recursos a projetos sociais.

O acordo, que precisa ser homologado pela Justiça, só será concretizado se todas as partes do processo – Ministério Público, investigado e seu advogado – concordarem. Se descumpridas as condições estipuladas no ANPP, este pode ser rescindido para posterior oferecimento de denúncia pelo MPRS.

Somente crimes sem violência ou grave ameaça, com pena máxima prevista de quatro anos, podem ser objeto de acordos. Ainda, o autor não pode ser reincidente, ter cometido crimes de violência doméstica, familiar e contra a mulher.

**Em 2023,
foram firmados**

3.725

**acordos de não persecução
penal no âmbito do MPRS.**

**Apenas crimes sem violência
ou grave ameaça, com pena
máxima de quatro anos,
podem ser objeto de ANPP**

Investigação acerca da existência de cartel de indústrias vinculadas ao agronegócio resultou no maior ANPP firmado pelo MPRS

REPASSE DE R\$ 5,9 MILHÕES PARA HOSPITAIS E ENTIDADES SOCIAIS

Uma investigação da 6ª Promotoria Especializada Criminal de Porto Alegre para apurar a existência de um cartel de indústrias vinculadas ao agronegócio que estabelecia valor de compra dos produtos aos fornecedores resultou no maior acordo de não persecução penal (ANPP) firmado pelo MPRS.

No auge da pandemia de Covid-19, o acordo com 16 investigados teve como valor total R\$ 5,9 milhões, com 80% destinados para os hospitais Bruno Born, de Lajeado, São João Batista, de Nova Bréscia, Ouro Branco, de Teutônia, e Cristo Redentor, de Marau, e para entidades que atendem

pessoas em situação de vulnerabilidade social impactadas pelas consequências do isolamento social na economia. Por determinação legal, 20% foram encaminhados à União.

Conforme as apurações, realizadas em parceria com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), os investigados por formação de cartel agiram de 2005 a 2018. Os acordos que envolveram prestação pecuniária, reparação do dano e prestação de serviços à comunidade foram firmados em 2021, depois de meses de negociação. As melhorias na infraestrutura dos hospitais começaram a ser entregues à sociedade em 2023.

R\$ 4 MILHÕES EM ACORDOS SÃO DESTINADOS PARA EQUIPAR POLÍCIA CIVIL

O MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, firmou, em 19 de junho, acordo de não persecução penal (ANPP) com investigado pelo crime de lavagem de capitais (valores obtidos a partir de ilícitos que lesaram os cofres públicos). O acordo estabeleceu, além da prestação de serviços à comunidade, a aquisição de bens a serem direcionados para a Delegacia de Repressão aos Crimes de Lavagem de Dinheiro do Departamento de Investigações Criminais da Polícia Civil,

totalizando a quantia de R\$ 1,5 milhão.

Em 18 de agosto, em ANPP firmado com outro investigado pelo crime, foi destinado mais R\$ 2,5 milhões, também para a Delegacia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro do Deic, como forma de preservar o espírito do legislador quando previu, na Lei 9.613/98, a possibilidade da perda de bens resultantes de atos de lavagem de dinheiro com o objetivo de fomentar a investigação e o combate a crimes dessa natureza.

Lei prevê a possibilidade de perda de bens resultantes de atos de lavagem de dinheiro com objetivo de fomentar combate a crimes dessa natureza



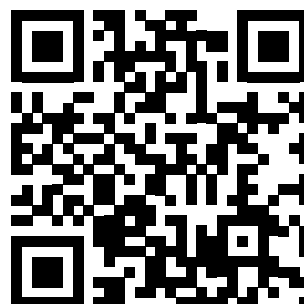
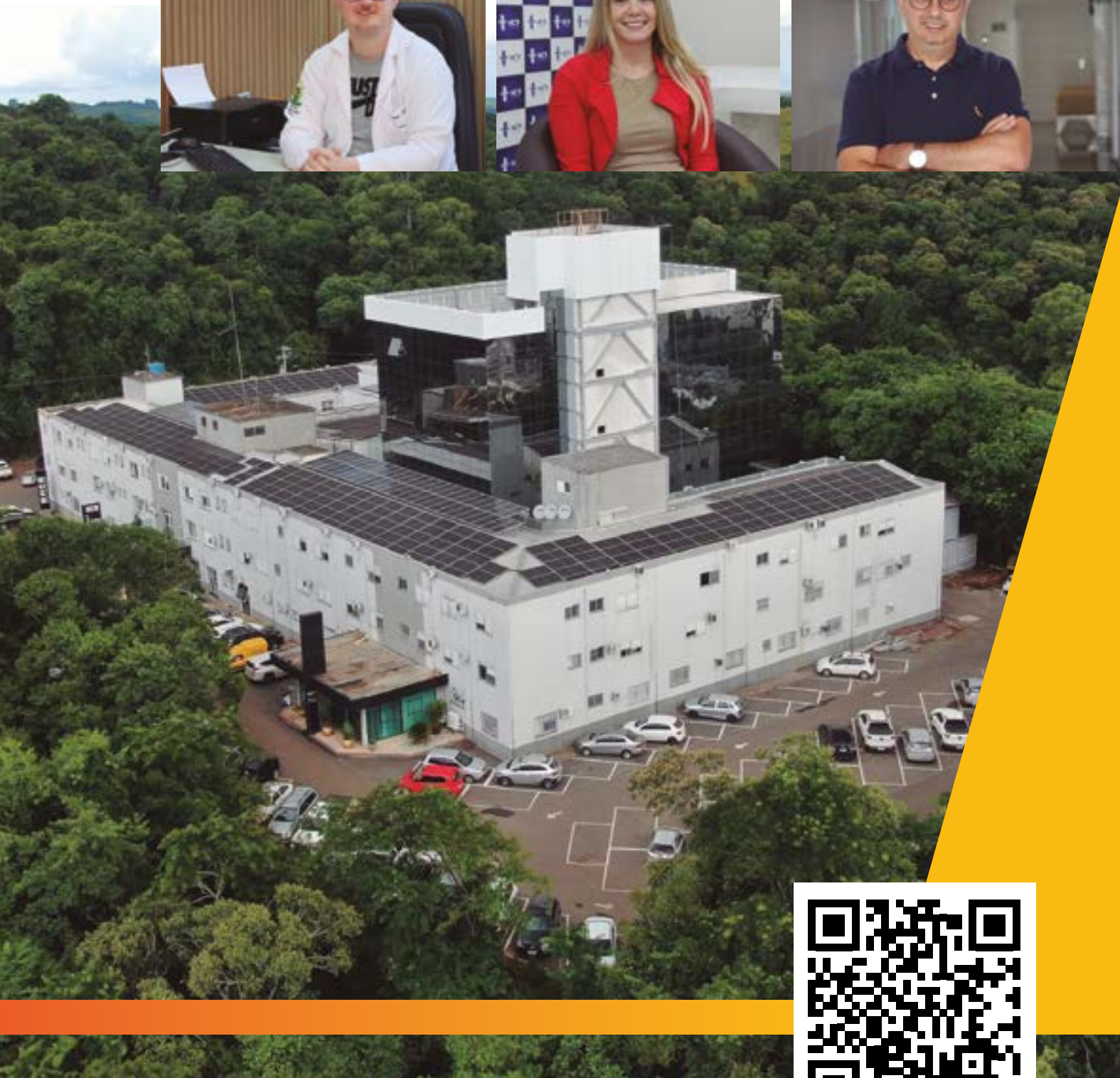
O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Marcelo**

“EU TENHO CERTEZA DE QUE O OBJETIVO DESTA ANPP FOI ALCANÇADO”

Referência para os moradores de Marau, município do Norte do Estado com pouco mais de 45 mil habitantes, o Hospital Cristo Redentor recebe por mês mais de 10 mil pessoas, realiza em torno de 3,5 mil atendimentos clínicos e 530 cirurgias, a maioria pelo Sistema Único de Saúde. O local também é uma referência em obstetrícia para gestantes de 10 pequenas cidades do entorno, totalizando 750 partos por ano.

Atualmente, o Cristo Redentor, que tem cerca de 100 leitos, é um hospital de média complexidade e é justamente isso que está prestes a mudar com a construção, que iniciou em 2023, de um novo prédio de seis andares onde será instalada a Unidade de Tratamento Intensivo, inicialmente com 10 leitos. Parte do valor total da obra, cerca de R\$ 1,4 milhão, foi destinada pelo Ministério Público por meio de um acordo de não persecução penal (ANPP).

O diretor-executivo do Cristo Redentor, Marcelo Borghetti, não esquece o dia em que recebeu a ligação da Promotoria de Justiça de Marau informando que os valores seriam destinados ao hospital. “A obra só está sendo possível com a entrada desse recurso repassado pelo MPRS, que representa mais de 50% do total. Eu tenho certeza de que o objetivo deste ANPP foi alcançado porque será revertido em benefício da nossa comunidade, dos nossos pacientes”, afirma Borghetti.



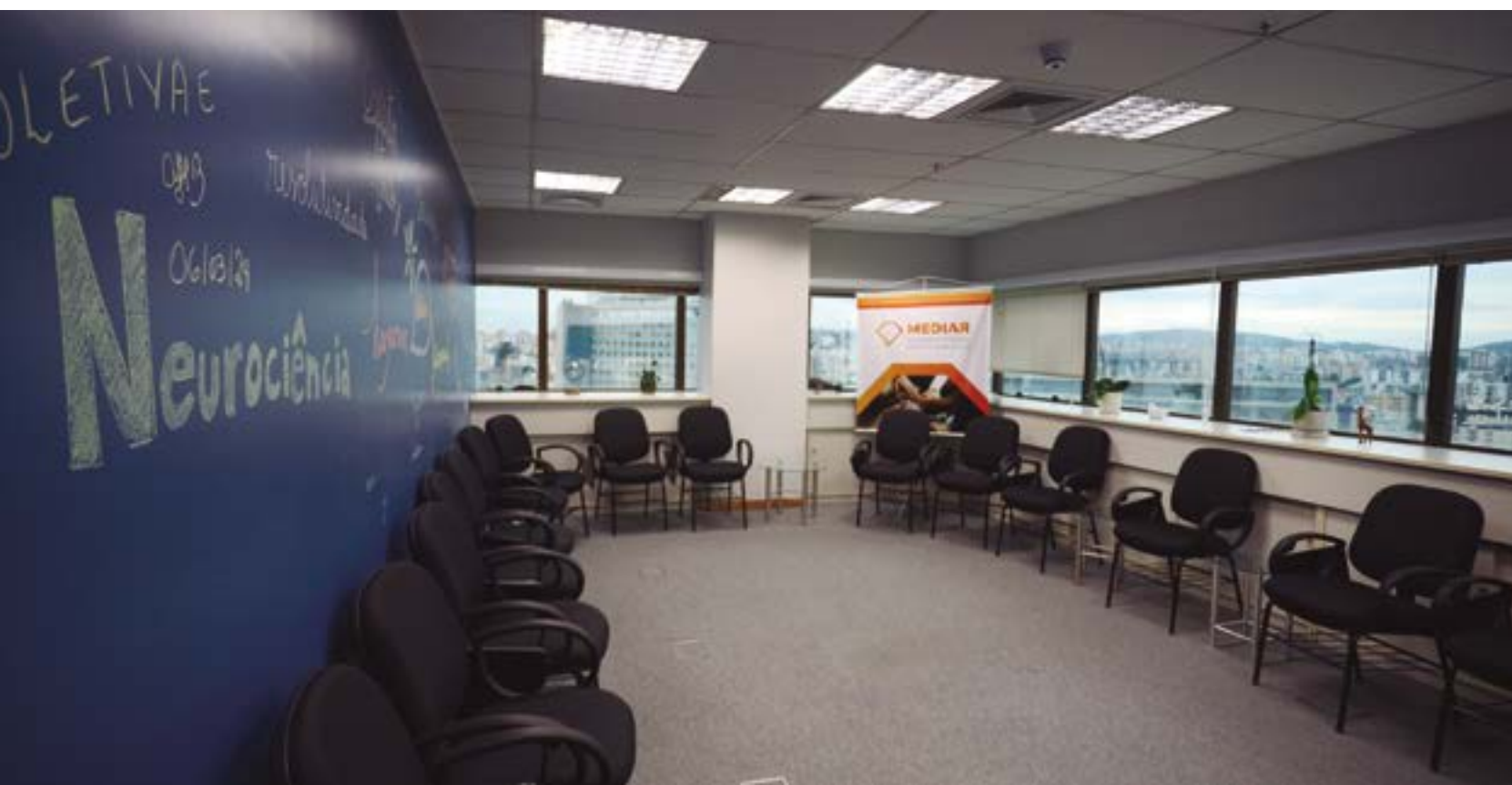
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA ASSISTIR AO VÍDEO

MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Um dos objetivos estratégicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul é intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica dos conflitos. Para atingir o resultado, com foco na resolutividade, a instituição incentiva a autocomposição, a aproximação das diferentes instituições, privadas e públicas, que se traduz em soluções ágeis e implementáveis buscadas com base na cooperação e na harmonia.

Em 2023, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - Mediar-MP

passou por uma reforma estrutural e de pessoal. A fim de garantir os requisitos de uma sala de mediação, foi destinado ao núcleo um amplo espaço para reuniões com isolamento acústico e mobilidade para utilização de cadeiras em círculo, além de instalação de equipamentos para sessões à distância. Ainda, o Mediar-MP passou a contar com duas promotoras de Justiça e duas servidoras com dedicação exclusiva, além de dois procuradores na coordenação administrativa e técnica.



Ao longo do ano, foram realizadas 315 reuniões relacionadas aos 83 casos tratados pelo núcleo, nas diferentes áreas de atuação do Ministério Público, com destaque para patrimônio público (17), saúde (14), urbanismo (11) e ambiental (10).

Participaram das autocomposições, realizadas com o auxílio do Mediar, 95 promotores e seis procuradores de Justiça, que representam 17% dos membros do MPRS, contribuindo assim para o alcance da meta de **capacitação em ação** de integrantes da instituição.

Foram firmados, em 2023, 10 termos de autocomposição pelo Mediar-MP.

Em média, o tempo até chegar ao acordo foi de

7 horas

em 5,6 encontros

Capacitar em ação é uma forma inovadora, inteligente e econômica do Mediar atuar e disseminar sua forma de trabalho: a partir da primeira reunião de planejamento, e de todas as demais reuniões e sessões, os promotores e procuradores passam a ser informados sobre as técnicas de autocomposição e comunicação a serem aplicadas e seus objetivos. No decorrer do tratamento dos casos, eles vivenciam na prática os métodos autocompositivos (mediação, conciliação, negociação, práticas restaurativas).

ACORDO PREVINE INTERRUPÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

No mês de dezembro, em menos de um mês de mediação entre o Município de Santiago e a empresa concessionária, foi firmado um termo de autocomposição extrajudicial que preveniu a anunciada interrupção do serviço público de transporte. Com condução da Promotoria de Justiça local e do Mediar-MP, em 4 horas e 30 minutos

de reuniões, ficou acertado um ajuste financeiro e a manutenção do serviço até que haja nova contratação por processo licitatório ou dispensa de licitação. A atuação atende à premissa da resolutividade, que se compõe das ideias de solução implementável, celeridade, economicidade e atendimento dos interesses que o Ministério Público tutela.

QUALIFICAÇÃO NO CONSELHO TUTELAR DE PORTO ALEGRE

No mês de dezembro, depois de quase 10 horas de reuniões de mediação, foi firmado termo de autocomposição com o Município e os conselheiros tutelares de Porto Alegre a fim de garantir o adequado atendimento a adolescentes suspeitos de prática de ato infracional, quando liberados pela autoridade policial.

O acordo buscou resolver situação de desassistência aos adolescentes, que viviam dupla vulnerabilidade quando, após serem liberados pela Polícia Civil sem que os pais ou responsáveis fossem encontrados, tampouco recebiam o atendimento pelo Conselho Tutelar. A situação era objeto de ação civil pública e já havia um memorando de entendimento assinado

pelo MPRS, Brigada Militar e Polícia Civil sobre a necessidade de solucionar a questão. No caso, foram utilizadas diversas metodologias de autocomposição, incluindo círculos da justiça restaurativa e mediação de conflitos.

Por fim, o termo possibilitou o incremento das condições de trabalho no órgão, visto que o Município se comprometeu em manter a segurança da sede do plantão dos Conselhos Tutelares, bem como a destinar local adequado para o adolescente esperar até ser encaminhado para a sua residência, de familiar, ou instituição de acolhimento, além de disponibilizar os recursos para subsidiar a locomoção do adolescente e de seus familiares.

MANTIDO ATENDIMENTO EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA

No começo de 2023, um impasse estava colocando em risco o atendimento realizado no Hospital São José de Giruá, no Noroeste gaúcho, referência em diversas especialidades para até 90 municípios. A entidade reivindicava um incremento financeiro em relação ao estabelecido no contrato de prestação de serviço por parte do Município para garantir a continuidade do atendimento. O Mediar-MP acompanhou as tratativas e, após oito reuniões, que totalizaram mais de 10 horas, chegou-se ao termo de autocomposição, formalizado em 12 de junho, garantindo aditivo ao contrato, sem necessidade de interrupção do atendimento à comunidade.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), vinculado ao Ministério Público e gerido por um conselho composto por representantes do MPRS, do Executivo Estadual e de entidades sociais, destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

Entre as receitas que constituem o FRBL, estão indenizações decorrentes de condenações, acordos judiciais promovidos pelo MP por danos

causados a bens e direitos, de medidas compensatórias fixadas em acordos extrajudiciais ou termos de ajustamento de conduta (TAC) ou ainda de multas aplicadas em razão do descumprimento de cláusulas definidas nesses instrumentos.

Em 2023, foram lançados dois editais, um para propostas de convênio e outro para propostas de parcerias. No total, foram avaliadas 182 propostas inscritas, e 11 projetos foram contemplados.

Os recursos entregues à sociedade por meio dos projetos executados em 2023, incluindo contemplados em anos anteriores, totalizaram R\$ 16.208.921,70.

Recursos entregues à sociedade por meio dos projetos executados em 2023 totalizaram R\$ 16,2 milhões

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ÁREAS

R\$ 5.591.893,41	Meio ambiente
R\$ 4.299.960,00	Direitos humanos
R\$ 3.691.691,80	Assistência social
R\$ 947.520,00	Segurança pública
R\$ 640.955,62	Atendimento à pessoa idosa
R\$ 542.136,18	Saúde
R\$ 494.764,69	Infância e juventude

TOTAL : R\$ 16.208.921,70

FRBL QUALIFICA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM 31 MUNICÍPIOS

O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) entregou 31 kits formados por veículo 0km, notebook, máquina fotográfica e GPS ao Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos (CIGRES), com sede em Seberi, no ano de 2023. Também destinou dois caminhões caçamba 35m³ para a coleta seletiva.

Contemplado em edital, o projeto tem

o valor total de R\$ 3.711.400,00, sendo R\$ 3.471.400,00 do FRBL e R\$ 240 mil de contrapartida do consórcio, e visa a qualificação da cadeia e ampliação da coleta de resíduos sólidos nos 31 municípios associados. Ainda, está prevista a aquisição de 500 horas de capacitação e treinamento aos gestores para ampliação das atividades de fiscalização e controle ambiental.

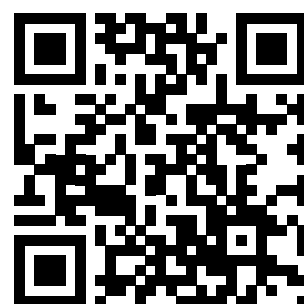


“INVESTIR NA CRIANÇA HOJE, É INVESTIR NO NOSSO FUTURO”

“Em Vacaria, nós temos muita sorte de o Ministério Público andar de mãos dadas com as escolas.” A frase da diretora da E.M.E.F. Juventina Morena de Oliveira, Adriana Marcolin, reflete bem a relação do MPRS com a comunidade escolar do município, na Serra gaúcha. A escola é uma das beneficiadas pelo Projeto Lapidando Cidadãos, iniciativa idealizada pela Promotoria de Justiça com atribuição na área da infância e juventude que oferece aulas de tênis para os alunos. Mais de mil crianças já passaram pelas quadras do projeto desde 2017, quando tudo começou.

A infraestrutura para desenvolver o projeto social na escola dirigida por Adriana melhorou muito em 2023. Com recursos do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), a quadra foi reformada e, agora, é coberta, protegendo os jovens tenistas do frio e da chuva. A escola apresentou o projeto e foi uma das contempladas com o repasse de R\$ 140 mil do fundo gerido pelo MPRS, com contrapartida do Município no valor de R\$ 76,3 mil.

Para a coordenadora do Lapidando Cidadãos na escola, Sílvia Rodrigues, o esporte ensina desde cedo a importância de ter hábitos saudáveis, aprimora a cognição, melhora a coordenação motora e a saúde mental dos alunos. Margarete Edegar Deon, mãe de um aluno de oito anos, complementa: “Investir na criança hoje, é investir no nosso amanhã, e eu acredito que o Ministério Público está fazendo isso muito bem aqui na nossa cidade”.



APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA ASSISTIR AO VÍDEO

ATUAÇÃO EM SEGUNDO GRAU

RECOMENDAÇÕES

Infância e Juventude	161
Patrimônio Público	113
Meio Ambiente	81
Direitos Humanos	57
Consumidor	29
Ordem Urbanística	29
Eleitoral	11

Além das destacadas, foram emitidas outras 252 recomendações

733
expedidas

Recomendação é um instrumento utilizado pelo Ministério Público com objetivo de corrigir e a efetivação das diretrizes e orientações estabelecidas regulamentar, por meio de atos, da administração pública, em matéria de interesse público, desde que haja existência de irregularidade, omissões ou falhas, e situações passivas, desde que não sejam públicas ou privadas, que tenha caráter de fato ou de direito de fato ou de direito de direito, e não seja de natureza administrativa, financeira ou de natureza de fato ou de direito de fato ou de direito de direito.



ATUAÇÃO JUDICIAL

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

Infância e Juventude	420
Direitos Humanos	309
Meio Ambiente	264
Consumidor	85
Patrimônio Público	84
Ordem Urbanística	11

Não se obtendo êxito na solução consensual do problema que estava sob investigação, e não sendo caso de arquivamento do expediente investigatório, o Ministério Público poderá ingressar judicialmente com ação civil pública (ACP), regulamentada pela Lei Federal 7.347/85. A ACP busca a responsabilização por danos morais e patrimoniais, causados por pessoas físicas ou jurídicas – estatais ou não – contra o meio ambiente, o consumidor, a ordem urbana, o patrimônio artístico/histórico e demais interesses difusos ou coletivos tutelados por lei (saúde, criança e adolescente, patrimônio público, entre outros), tendo como objetivo a condenação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer.

**PROCESSOS
JUDICIAIS recebidos:**

163.216

67.029

Procuradoria de Justiça Criminal

65.417

Procuradoria de Justiça Cível

30.446

Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões

334

Procuradoria de Justiça Militar

**PARECERES
efetuados:**

123.594

59.417

Procuradoria de Justiça Criminal

44.926

Procuradoria de Justiça Cível

19.008

Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões

243

Procuradoria de Justiça Militar

**SESSÕES
realizadas:**

919

250

Procuradoria de Justiça Criminal

577

Procuradoria de Justiça Cível

52

Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões

40

Procuradoria de Justiça Militar

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos (SUBJUR) atuou no ano de 2023 em 1.401 processos e expedientes administrativos, destacando-se a apreciação de 219 feitos com análise de inconstitucionalidades, 61 mandados de segurança, 122 conflitos de atribuição entre unidades ministeriais e 898 acordos de não persecução penal (ANPP) em matéria envolvendo o artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em 2023, foram ajuizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça 34 **ações diretas de inconstitucionalidade** (ADI) e houve atuação como “custos legis” em 40 processos, casos em que exerce atividade fiscalizadora da correta aplicação das leis.

ADI - Ação que tem por objeto principal a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. É proposta perante os Tribunais de Justiça dos Estados quando se trata de inconstitucionalidade de leis estaduais ou municipais que ferem as Constituições Estaduais. É proposta perante o Supremo Tribunal Federal quando se trata de inconstitucionalidade de leis federais ou estaduais que, de alguma forma, contrariam a Constituição Federal.

PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

É atribuição do MPRS, por meio da Procuradoria de Fundações, o acompanhamento das atividades realizadas pelas 264 fundações privadas atuantes no Rio Grande do Sul e a aprovação de atos praticados pelas suas administrações em relação a temas como estatuto, atas de

eleição, imóveis, regularidade e prestação de contas. São 93 entidades na Capital e 171 no Interior, com um patrimônio líquido total, em 2023 (ano-base 2022), de R\$ 3.370.713.091,51. Entre as diversas finalidades desempenhadas pelas fundações, destacam-se as áreas da educação, saúde e assistência social.

PROCURADORIA DE RECURSOS

A Procuradoria de Recursos recebeu 15.645 processos no ano de 2023 e protocolou 7.242 medidas judiciais em defesa de entendimentos do MPRS em diversos temas. Entre os destaques da atuação estão:

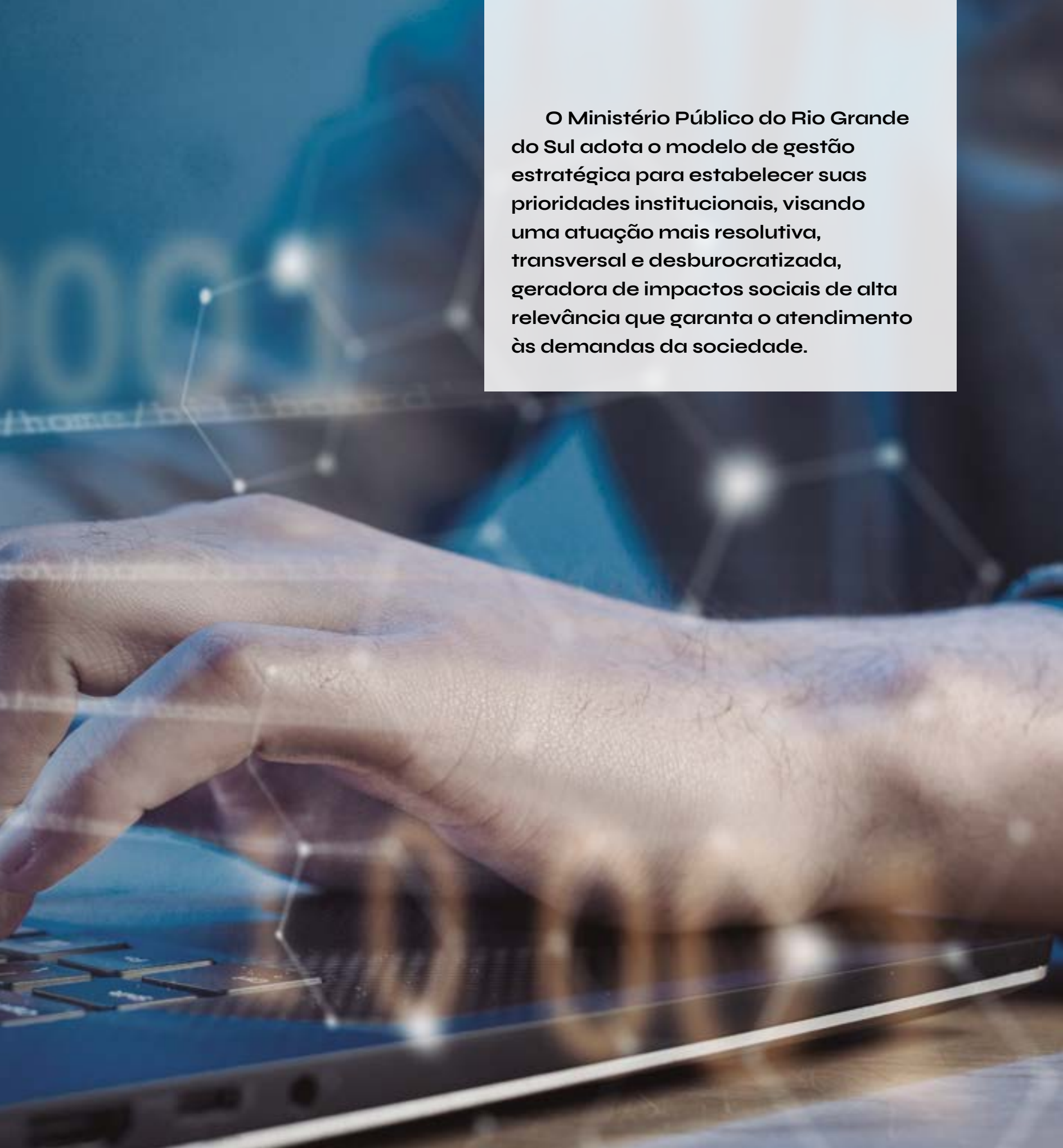
- **CASO KISS** - Elaboração de memoriais ao Superior Tribunal de Justiça, com o desfecho parcialmente favorável, afastando duas das quatro nulidades reconhecidas pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, restando ao Supremo Tribunal Federal, quando da análise de recurso excepcional a ele dirigido, a análise de apenas duas nulidades remanescentes. Também, a elaboração de pedido de efeito suspensivo à Suprema Corte, postulando a suspensão da sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri que estava designada para o dia 26 de fevereiro de 2024. O pedido foi analisado já em 2024, com decisão favorável ao MPRS.
- **TENTATIVA DE HOMICÍDIO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA** - Atuação conjunta com os demais órgãos do MPRS na busca da decretação de prisão preventiva dos idealizadores e do executor do crime de tentativa de homicídio contra o promotor de Justiça atuante na comarca de Teutônia. Interposição, perante a Presidência do TJRS, de medida cautelar inominada - concedida - para se atribuir efeito suspensivo ativo ao recurso em sentido estrito ministerial ao efeito de decretar a prisão preventiva de dois envolvidos e decretar a prisão temporária de um terceiro pelo prazo de 30 dias.
- **TENTATIVA DE HOMICÍDIO DE POLICIAL CIVIL** - Após o parcial provimento ao recurso do MPRS ao efeito de pronunciar o responsável pela tentativa de homicídio de uma policial civil de Rio Grande e indeferimento do pedido de prisão preventiva do recorrido, o Ministério Público interpôs recurso especial, buscando a decretação da prisão cautelar do autor do crime.



O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Alan**


GESTÃO ESTRATÉGICA



A close-up photograph of a person's hands typing on a laptop keyboard. The scene is overlaid with a futuristic digital interface featuring glowing blue lines and nodes, suggesting a network or data flow. The background is dark and out of focus, with some blurred lights and shapes. The overall aesthetic is modern and technological.

O Ministério Público do Rio Grande do Sul adota o modelo de gestão estratégica para estabelecer suas prioridades institucionais, visando uma atuação mais resolutiva, transversal e desburocratizada, geradora de impactos sociais de alta relevância que garanta o atendimento às demandas da sociedade.

APRIMORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022-2029



O MPRS, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica (SUBGES), iniciou em 2023 o aprimoramento da implantação do planejamento estratégico da instituição, período 2022-2029, com foco na capacitação sobre estratégia, indicadores e projetos. O intuito foi promover a apropriação da gestão de programas, projetos e ações estratégicas nas temáticas da atividade-fim por parte dos Centros de Apoio Operacional, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Núcleo de Inteligência (NIMP), Núcleo de Promoção dos Direitos das Vítimas (NUVIT), Grupo Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (GEPEVID), Júri +, posteriormente absorvido pelo Núcleo de Apoio ao Júri (NAJ) e Mediar.

O trabalho foi desenvolvido em três oficinas realizadas em março, abril e maio de 2023, com definição de indicadores para ações e projetos e apuração dos resultados de ações estratégicas de 2022, primeiro ano de implantação do Planejamento Estratégico MPRS 2022-2029.

MAPA ESTRATÉGICO MPRS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 - 2029

MISSÃO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis

VISÃO

Ser uma instituição com atuação resolutiva na defesa da sociedade, no combate à corrupção e criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas

Resultados para a sociedade

- Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público
- Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas
- Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional
- Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial
- Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social
- Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos

VALORES

- Resolutividade
- Transparência
- Proatividade
- Inovação
- Cooperação

Aprendizado e Crescimento

- Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários
- Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada
- Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional
- Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho
- Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras

Estratégia é diálogo permanente

Processos Integradores

- Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados
- Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação



PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
NACIONAL
Ministério Público



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



MPRS
Ministério Público
do Rio Grande do Sul

MAPA INTERATIVO

A partir dos resultados obtidos nas oficinas, com ampliação da transparência e fomento de monitoramento democrático da resolutividade do MPRS, foi disponibilizado o Mapa Estratégico Interativo no site da instituição, que permite acompanhar as ações de cada objetivo estratégico.

Veja o mapa interativo:



PENSANDO HOJE O MP DE AMANHÃ

No processo de aprimoramento da implantação do Planejamento Estratégico, foi identificada a necessidade de apoio técnico específico e, na esteira de qualificar o desdobramento do PE, reforçando as ações que concretizarão cada objetivo, a SUBGES, por meio de articulação do Escritório de Gestão Estratégica e Projetos (EGEP), fez, no segundo semestre, parceria inédita com a Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG). A iniciativa visou um apoio metodológico específico para detalhamento de ações estratégicas efetivas no MPRS e impulsionou o projeto Pensando hoje o MP de amanhã.

Os encontros do projeto envolveram 23 membros da instituição, além de um grupo de

apoio técnico de áreas estratégicas do MPRS e metodológico da SPGG, que efetivaram o primeiro passo para o desdobramento da estratégia 2022-2029. A primeira oficina, em 17 de outubro, estabeleceu resultados-chave para cada um dos 13 objetivos estratégicos. Em outras duas oficinas, realizadas em 31 de outubro e 20 de novembro, foram detalhadas ações estratégicas e metas para a busca dos resultados-chave.

A partir dessa imersão, a SPGG elaborou um relatório que será a base para as metas e indicadores iniciais de 2024 e 2025, sem prejuízo de ajustes, aprimoramento e inclusão das novas ações estratégicas definidas com a contribuição de todas as Promotorias e Procuradorias de Justiça do MPRS.

35 ANOS DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ

O MPRS, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, realizou no dia 5 de outubro o evento “35 Anos da Constituição Federal”, com a participação dos deputados constituintes Michel Temer, ex-presidente da República, e Hermes Zaneti.

Em formato de webconference, o evento histórico promoveu a análise e o debate acerca dos 35 anos da promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988, considerando seu impacto duradouro na sociedade e na democracia do país.

Também participaram o ex-procurador-geral de Justiça do MPRS Cláudio Barros Silva e o ex-procurador-geral de Justiça do MP da Bahia Achilles de Jesus Siquara Filho.

Assista à
webconference:



DESTAQUE NACIONAL

PROJETOS RECONHECIDOS NO PRÊMIO CNMP

O Prêmio CNMP Edição 2023 selecionou 45 entre 586 iniciativas apresentadas por todas as unidades do Ministério Público no país. O MPRS foi premiado com um 1º, um 2º e um 3º lugar na solenidade que ocorreu na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília.

Na categoria Transversalidade dos direitos fundamentais, ficou em 1º lugar o projeto Saúde Mental para Crianças/Adolescentes Institucionalizados, voltado a propiciar condições para um melhor desempenho escolar, profissionalização e acesso ao mercado de trabalho. Na categoria Governança e gestão, o projeto Sistema de Pesquisa de Criança e Adolescente (Pesca), ferramenta para facilitar o acesso aos dados que constam em procedimentos disponíveis nas bases acessadas pelo MP, ficou com o 2º lugar; e o projeto Qualificador, que agiliza a elaboração da peça acusatória, foi reconhecido com o 3º lugar.

BOAS PRÁTICAS RESOLUTIVAS

A Corregedoria Nacional do Ministério Público concedeu, em dezembro, certificados de boa prática resolutiva aos projetos do MPRS RESSanear, Consulta de Antecedentes Criminais, MP pelo Clima, Transparência das Listas de Espera do SUS, MPDATACON, Busca Ativa e Recuperação de Aprendizagem “por sua relevância em prol de uma atuação ministerial proativa, com significativos resultados sociotransformadores para a comunidade”.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E PRESENÇA VIRTUAL NA COMUNIDADE

Em 2023, o MPRS iniciou a transformação digital na instituição. No escopo do projeto, estão melhorias na segurança do ambiente, trabalho de base que envolve várias frentes, entre elas, a atualização dos sistemas, e a presencialidade virtual na comunidade, com o intuito de ser uma instituição efetiva mesmo nas localidades mais remotas.

Para aprimorar esse atendimento à população, teve início o Alô, MPI, projeto que, além da modernização da telefonia, com a modificação dos números de telefone, prevê a criação de um canal de acesso direto aos cidadãos, por meio do aplicativo WhatsApp Business, para cada Promotoria de Justiça do Interior do Estado. Em 2023, o projeto foi implementado em 22 Promotorias.

APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

No decorrer do ano de 2023, o MPRS desenvolveu 192 atividades educacionais conduzidas por 429 facilitadores, voltadas tanto para o público interno quanto externo, promovendo o aprimoramento e a qualificação de todos integrantes da instituição e ampliando cada vez mais o alcance das inovações, programas e projetos. No total, as capacitações realizadas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) atingiram o total de 21.064 participantes, de forma presencial e virtual, por meio de webconferência, canal do YouTube e podcast.

A portrait of a man with a grey goatee and glasses, wearing a blue cap and a dark blue t-shirt. He is looking slightly to the right of the camera. The background is a blurred outdoor setting with green foliage and a crowd of people.

**O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Roger****



COMUNICAÇÃO PÚBLICA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO



Fortalecer os processos de comunicação e ampliar os canais de atendimento são objetivos estratégicos nacionais do Ministério Público classificados como transversais. No MPRS, princípios básicos e diretrizes da Comunicação Pública, segundo a Política Nacional de Comunicação Social do MP brasileiro, norteiam o trabalho realizado na área, com foco no interesse coletivo. Destina-se a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e às informações de interesse público, a transparência e a prestação de contas.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A qualificação e ampliação dos canais de atendimento ao cidadão é prioridade para o MPRS, que investe em projetos e ações para capacitação das pessoas que prestam este serviço e em novas tecnologias.

Somados, todos os canais e serviços oficiais da instituição, virtuais e presenciais, registraram

77.199

atendimentos ao público em 2023.

Destes:

44.025

presenciais

33.174

virtuais

Neste número, que foi 10% superior aos atendimentos registrados em 2022, estão incluídos os presenciais, pelo site na área de Atendimento ao Cidadão, via chatbot (Bento), Ouvidoria e outros canais, por email e WhatsApp. Os atendimentos presenciais, que somam 44.025, são realizados em todas as unidades do Ministério Público, na Capital e nas Promotorias de Justiça do Interior.

QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO

Iniciado em 2021, o projeto **Atendimento Mais** desenvolveu novas etapas que deram continuidade à qualificação do ambiente de trabalho, das relações interpessoais e, como consequência, do serviço de atendimento ao cidadão. Por meio do projeto, são oferecidos conteúdos que mobilizam sentimentos e auxiliam no contato interpessoal entre colegas e, principalmente, com o cidadão, capacitando para a escuta e para o acolhimento daqueles que procuram o Ministério Público. Em 2023, foram capacitados 23 promotores de Justiça e 437 servidores em 37 comarcas.

Ao final de 2023, 519 veículos de imprensa do Interior recebiam informações sobre a atuação do MPRS, um crescimento de 17%

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

O Ministério Público tem uma unidade estruturada para promover a divulgação das ações da instituição, prestar esclarecimentos sobre essas ações, mediar o acesso entre a imprensa e o MPRS e estabelecer canais de interação com o cidadão. Este trabalho é feito por profissionais da área guiados pelos princípios da Comunicação Pública e pelas diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Comunicação Social em Recomendação 58/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Leia a recomendação:



AUMENTO DAS INSERÇÕES NA IMPREENSA

O MPRS realiza o monitoramento das ações de comunicação visando mensurar resultados e estabelecer estratégias de atuação na área. Um dos indicadores de resultado utilizados vem das inserções do MPRS nos veículos de imprensa – rádios, televisões, sites e impressos. Em 2023, o crescimento em relação ao ano anterior foi de 18,5%. Na tabela, é possível conferir os dados deste monitoramento nos últimos três anos.

CITAÇÕES	2021	2022	2023
Rádios	6.097	6.553	6.656
Televisões	3.887	3.301	5.505
Sites	13.708	15.349	20.309
Impressos	5.127	5.425	3.845
TOTAL	28.819	30.631	36.315

Fonte: CWA Clipping

No atendimento registrado pela equipe de Assessoria de Imprensa também se observa crescimento. Entre demandas dos veículos de imprensa, em todas as áreas, e internas, foram realizados mais de 3,2 mil atendimentos, 26% a mais que os 2.536 de 2022. A diferença na ampliação dos atendimentos e inserções na mídia é relacionada com o fato de que muitos veículos não tradicionais de cidades do Interior do Estado não são contemplados pelo monitoramento da empresa terceirizada contratada.

CENTRAL DO INTERIOR

Foi justamente este vácuo que levou o Gabinete de Comunicação do MPRS a criar o projeto Central do Interior, a partir de uma pesquisa interna realizada em 2021. No escopo do projeto, foram identificados e cadastrados 439 novos veículos de imprensa na primeira fase, em 2022, agrupados por regiões e incorporados em 14 listas de transmissão via WhatsApp. Em 2023, foi registrado aumento de 17,42% no mapeamento de veículos do Interior, somando, atualmente, 519 que recebem notícias sobre a atuação do MPRS. No total, foram 3.061 envios em 2023, sendo que, em 2022, foram 1.139.

MAIOR ALCANCE NAS REDES SOCIAIS

O perfil do MPRS no Instagram registrou aumento de 39% no número de seguidores, passando de 27.050 para 37.657. No total, foram publicados, em 2023, 1.680 stories, uma média de 140 por mês (ao menos sete por dia). Além das telas com link para notícias sobre a atuação do Ministério Público, a partir do segundo semestre, o perfil também ganhou relevância institucional, se consolidando cada vez mais como um canal oficial. No feed, foram publicadas mais de 300 postagens, contemplando a atuação em diferentes áreas, projetos especiais ou materiais factuais.

Entre os destaques, estão o card com a nota oficial sobre o atentado ao promotor de Justiça de Teutônia e o card de áudio da promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha falando sobre a Penitenciária Estadual de Charqueadas (PEC 2). Este último, soma mais de 29 mil visualizações. Já a nota foi compartilhada por mais de 500 usuários.

No Facebook, o número de visitas no perfil do MPRS aumentou 44% e, ao longo do ano, foram publicados 800 conteúdos diferentes.



Siga o MPRS
no Instagram:





25º PRÊMIO JORNALISMO MPRS

Em sua 25ª edição, o Prêmio Jornalismo MPRS destacou as melhores reportagens que divulgaram a atuação do Ministério Público do Rio Grande do Sul no enfrentamento dos principais problemas em áreas de grande impacto social. A iniciativa, realizada em parceria com a Associação do Ministério Público (AMPRS) e a Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), com apoio da Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e do Sindicato dos Jornalistas do

RS (SINDJORS), considera a importância do MP e da imprensa na defesa dos direitos do cidadão e na melhoria das condições de vida da população.

No dia 6 de novembro, foram reconhecidos com troféu, certificado e premiação em dinheiro, os primeiros e segundos lugares nas categorias Defesa do Patrimônio Público, Proteção Social, Segurança Pública, Saúde e Educação e Sustentabilidade e, especialmente em 2023, Fotojornalismo.



O Ministério Público
é feito de pessoas
para a **Vivian**

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA JORNALISTAS

Na cerimônia de entrega do 25º Prêmio Jornalismo, foi anunciada a parceria que o MPRS, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Associação Riograndense de Imprensa (ARI) firmarão em 2024 para criar no Estado um observatório para acompanhamento e monitoramento, pelo Ministério Público, de todos os tipos de violência que acontecem contra jornalistas.

APROXIMAÇÃO COM AS COMUNIDADES



Iniciado em novembro, o projeto MP na Rua visa à aproximação do Ministério Público com as populações da periferia de Porto Alegre com o intuito de fortalecer o vínculo entre a instituição e a comunidade, promovendo o acesso à justiça, conscientização dos direitos e prestação de serviços essenciais.

Trata-se uma ação continuada, criada por iniciativa do Centro de Apoio de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e que, já na primeira edição, realizada no Bairro Restinga Velha, contou com a adesão dos centros de apoio dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis; Educação, Infância e Juventude; do Consumidor e da Ordem Econômica; e Criminal de Acolhimento às Vítimas.



SÉRIE INESQUECÍVEL: AMPLIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO CANAL NO YOUTUBE


No dia 14 de dezembro, Dia Nacional do Ministério Público, foi lançado o projeto piloto da série Inesquecível, que resgata histórias de pessoas que marcaram a atuação de promotores e procuradores de Justiça. O vídeo, um documentário de 16 minutos, inaugura um novo formato de uso do canal da instituição no YouTube, até então mais utilizado para transmissão de eventos e hospedagem de campanhas.

Assista aqui
ao 1º episódio:



GESTÃO ADMINISTRATIVA



A person with glasses is seen from behind, working at a desk in an office. The desk is cluttered with several computer monitors, a laptop, a keyboard, and a glass of water. The background shows a window with a view of buildings outside. The text is overlaid on a white rectangular area in the upper right portion of the image.

A atuação administrativa reflete as atividades de gestão de pessoas, de processos de trabalho, orçamentária e financeira e de infraestrutura física do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Essas atividades são fundamentais para que sejam disponibilizados os meios necessários à realização das atividades finalísticas da instituição, bem como garantir a maior eficiência possível na utilização dos recursos existentes, em apoio aos objetivos do Mapa Estratégico.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Ministério Público assegurou, para o exercício de 2023, um orçamento de R\$ 1.283.288.020,00, necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Considerando-se tão somente os Recursos Livres, a despesa orçamentária empenhada no ano de 2023 representou 100% do orçamento disponível ao final do exercício. Do valor empenhado, 0,23% foi destinado a despesas de capital, 19,28% para as despesas de custeio e 80,49% para despesas de pessoal.

Já ao analisar os Recursos Vinculados, a despesa orçamentária empenhada também representou 100% do orçamento disponível ao final do exercício. Deste valor, 75,50% foram destinados a despesas de capital e 24,50% para as despesas de custeio.

A partir dos dados, verifica-se que a gestão orçamentária foi aderente ao objetivo de “Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários”, constante do Mapa Estratégico do MPRS, apoiando nossa missão constitucional.

GESTÃO DE PESSOAS

O Ministério Público do Rio Grande do Sul, com vistas ao aperfeiçoamento constante dos serviços prestados, investe permanentemente no desenvolvimento e estruturação de seu quadro de pessoal, objetivando criar um ambiente de trabalho saudável e produtivo, em que os colaboradores se sintam engajados e valorizados.

A área de pessoal, bem como a de gestão de pessoas, foi reestruturada por meio do Provimento 39/2023, que criou a Divisão de Pessoal com novas atribuições; e do Provimento 43/2023, conferindo responsabilidades à Assessoria de Gestão e Valorização de Pessoas, subordinada diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

ASSESSORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

Com base na Recomendação 52/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que trata da Política Nacional de Gestão de Pessoas, o Programa de Gestão Estratégica de Pessoas (PGEPE), criado pelo Provimento 57/2022, executou iniciativas voltadas à promoção da saúde mental e bem-estar no trabalho, entre elas:

■ **ACOLHE MP** - Foi criado o serviço de acolhimento e de escuta especializada para os integrantes da instituição com objetivo de identificar e reduzir os riscos psicossociais provocados por tensões da vida diária, pressões no trabalho e outros fatores, promovendo a saúde mental das pessoas e o consequente bem-estar. A iniciativa é baseada nas definições da Resolução 265/2023 - Política Nacional de Saúde Mental do CNMP; e no PROSAÚDE do MPRS.



■ **PROSAÚDE** - Publicado em 24 de julho, o Provimento 38/2023 - PGJ dispõe sobre a criação e a regulamentação do Programa de Atenção à Saúde Integral - PROSAÚDE no âmbito do MPRS. O programa tem como objetivo definir ações de promoção e prevenção em saúde dos integrantes da instituição, considerando saúde o estado de completo bem-estar físico, mental e social, não compreendendo apenas a ausência de doença ou enfermidade.

■ **PROFIM** - Criado pelo Provimento 41/2023 - PGJ, o Programa de Apoio à Atividade-Fim (PROFIM) tem por objetivo prestar auxílio aos órgãos de execução no enfrentamento das demandas judiciais e atividades extrajudiciais pela Assessoria de Apoio à Atividade-Fim.

■ **PROGRAMA DE LIDERANÇA HUMANIZADA** - Em 2023, foi lançado o programa, que capacitou 275 pessoas; criado o Espaço Práticas de Bem-estar (virtual), em que servidores voluntários compartilham conhecimentos específicos para condução de práticas de autocuidado.

ORDEM DO MÉRITO É CONCEDIDA A 16 PERSONALIDADES

Em 5 de dezembro, o MPRS homenageou com a Ordem do Mérito 16 personalidades por seus relevantes serviços prestados à instituição e à cultura jurídica do Estado. No grau Grã-Cruz, receberam a distinção Alexandre Postal, Alfredo Guilherme Englert, Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares, Marcelo Roberto Ribeiro e Vilmar Perin Zanchin. No grau Comendador, foram homenageados Alexandre Porto França, Cláudio dos Santos Feoli, Fernando Antônio Sodré de Oliveira, Jair João Franz, Sandro Caron de Moraes e Solimar dos Santos Amaro. No grau Oficial receberam a Ordem do Mérito Carlos Eduardo Fleck dos Santos, Elisa Simonetti, Ivaldecir César Heming, José Augusto da Rosa Bifano e Ricardo Luís de Moura Sieben.



NOMEAÇÕES E NOVO CONCURSO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA

Em 2023, a instituição efetivou 47 nomeações de aprovados no 49º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, que teve seu resultado final homologado em março. No mesmo mês, tomaram posse 32 novos promotores de Justiça e, em setembro, outros 11 aprovados.

Ainda, a fim de prover 70 vagas para o cargo de Promotor de Justiça em comarcas do Interior, foi publicado, no mês de setembro, o Edital de Abertura do 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público. Do total de vagas, 52 são destinadas à ampla concorrência, quatro reservadas aos candidatos com deficiência e 14 reservadas aos candidatos negros ou pardos. O certame contou com 2.572 candidatos inscritos, que realizaram a Prova Preambular em dezembro.

